

Município de Xangri-Lá

www.xangrila.rs.gov.br

EDITAL Nº 177/2025

PREGÃO ELETRÔNICO 189/2025

PROCESSO DE DESPESA: 178614/2025 (GABINETE DO PREFEITO)

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 182128/2025

PROCESSO LICITATÓRIO: 189/2025

COTAÇÃO: 3037/2025

ABERTURA: 22/10/2025

HORÁRIO: 13 horas 30 minutos

OBJETO

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DO MATERIAL, MONTAGEM E DESMONTAGEM DAS DECORAÇÕES DE NATAL PARA O MUNICÍPIO DE XANGRI-LÁ

DATA DA SESSÃO PÚBLICA

Dia 22/10/2025 às 13hs30min (horário de Brasília)

VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO

R\$ 1.767.516,34

CRITÉRIO DE JULGAMENTO:

MENOR PREÇO GLOBAL

MODO DE DISPUTA:

ABERTO

PREFERÊNCIA ME/EPP/EQUIPARADAS

SIM

Torna-se público que o Município de Xangri-Lá/RS, inscrito no CNPJ sob o nº 94.436.474/0001-24 por meio do Setor de Licitações, sediado à Av. Elmar Ricardo Wagner (antiga Rua Rio Jacuí), 853, CEP 95588-000, Xangri-Lá/RS, realizará licitação, na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, pela Lei Complementar nº 123/2006, do Decreto nº 162/2025, Decreto nº 222/2025 e demais legislação aplicável e, ainda, de acordo com as condições estabelecidas neste Edital.

1. DO OBJETO

1.1. O objeto da presente licitação é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DO MATERIAL, MONTAGEM E DESMONTAGEM DAS DECORAÇÕES DE NATAL PARA O MUNICÍPIO DE XANGRI-LÁ**, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

1.2. A licitação será realizada em grupo único, conforme **ANEXO II (RELAÇÃO DE ITENS COM VALOR DE REFERÊNCIA)**, devendo o licitante oferecer proposta para todos os itens que o compõem.

2. DA PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO

2.1. Poderão participar desta Licitação todos os interessados, inclusive empresas reunidas em consórcio, que sejam especializados e credenciadas no objeto desta licitação e que satisfaçam todas as exigências, especificações e normas contidas neste Edital e seus Anexos, preenchendo os pré-requisitos acima, e que, apresentarem toda a documentação por ela exigida para respectivo cadastramento junto ao Portal de Compras Públicas. (<https://www.portaldecompraspublicas.com.br/>).

2.2. O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.

Município de Xangri-Lá

www.xangrila.rs.gov.br

2.3. É de responsabilidade do cadastrado conferir a exatidão dos seus dados cadastrais nos Sistemas relacionados no item anterior e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados.

2.4. A não observância do disposto no item anterior poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação.

2.5. Não poderão disputar esta licitação:

2.5.1. Aquele que não atenda às condições deste Edital e seu(s) anexo(s);

2.5.2. Autor do anteprojeto, do projeto básico ou do projeto executivo, pessoa física ou jurídica, quando a licitação versar sobre serviços ou fornecimento de bens a ele relacionados;

2.5.3. Empresa, isoladamente ou em consórcio, responsável pela elaboração do projeto básico ou do projeto executivo, ou empresa da qual o autor do projeto seja dirigente, gerente, controlador, acionista ou detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital com direito a voto, responsável técnico ou subcontratado, quando a licitação versar sobre serviços ou fornecimento de bens a ela necessários;

2.5.4. Pessoa física ou jurídica que se encontre, ao tempo da licitação, impossibilitada de participar da licitação em decorrência de sanção que lhe foi imposta;

2.5.5. Aquele que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau;

2.5.6. Empresas controladoras, controladas ou coligadas, nos termos da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, concorrendo entre si;

2.5.7. Pessoa física ou jurídica que, nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do edital, tenha sido condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista;

2.5.8. Agente público do órgão ou entidade licitante;

2.5.9. Não poderá participar, direta ou indiretamente, da licitação ou da execução do contrato agente público do órgão ou entidade contratante, devendo ser observadas as situações que possam configurar conflito de interesses no exercício ou após o exercício do cargo ou emprego, nos termos da legislação que disciplina a matéria, conforme [§ 1º do art. 9º da Lei nº 14.133, de 2021](#).

2.6. O impedimento de que trata o item 2.5.4 será também aplicado ao licitante que atue em substituição a outra pessoa, física ou jurídica, com o intuito de burlar a efetividade da sanção a ela aplicada, inclusive a sua controladora, controlada ou coligada, desde que devidamente comprovado o ilícito ou a utilização fraudulenta da personalidade jurídica do licitante.

2.7. A critério da Administração e exclusivamente a seu serviço, o autor dos projetos e a empresa a que se referem os itens 2.5.2 e 2.5.3 poderão participar no apoio das atividades de planejamento da contratação, de execução da licitação ou de gestão do contrato, desde que sob supervisão exclusiva de agentes públicos do órgão ou entidade.

2.8. Equiparam-se aos autores do projeto as empresas integrantes do mesmo grupo econômico.

2.9. O disposto nos itens 2.5.2 e 2.5.3 não impede a licitação ou a contratação de serviço que inclua como encargo do contratado a elaboração do projeto básico e do projeto executivo, nas contratações integradas, e do projeto executivo, nos demais regimes de execução.

2.10. Em licitações e contratações realizadas no âmbito de projetos e programas parcialmente financiados por agência oficial de cooperação estrangeira ou por organismo financeiro internacional com recursos do financiamento ou da contrapartida nacional, não poderá participar pessoa física ou jurídica que integre o rol de pessoas sancionadas por essas entidades ou que seja declarada inidônea nos termos da [Lei nº 14.133/2021](#).

2.11. A vedação de que trata o item 2.5.8 estende-se a terceiro que auxilie a condução da contratação na qualidade de integrante de equipe de apoio, profissional especializado ou funcionário ou representante de empresa que preste assessoria técnica.

Município de Xangri-Lá

www.xangrila.rs.gov.br

3. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

3.1. *Na presente licitação, a fase de habilitação sucederá as fases de apresentação de propostas e lances e de julgamento.*

3.2. Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, a proposta com o preço ou o percentual de desconto, conforme o critério de julgamento adotado neste Edital, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública.

3.3. Caso a fase de habilitação anteceda as fases de apresentação de propostas e lances, os licitantes encaminharão, na forma e no prazo estabelecidos no item anterior, simultaneamente os documentos de habilitação e a proposta com o preço ou o percentual de desconto.

3.4. No cadastramento da proposta inicial, o licitante declarará, em campo próprio do sistema, que:

3.4.1. Está ciente e concorda com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo e que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no instrumento convocatório;

3.4.2. Não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do [artigo 7º, XXXIII, da Constituição](#);

3.4.3. Não possui empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos [incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal](#);

3.4.4. Cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

3.5. O licitante organizado em cooperativa deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre os requisitos estabelecidos no [artigo 16 da Lei nº 14.133, de 2021](#).

3.6. O fornecedor enquadrado como microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre os requisitos estabelecidos no [artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006](#), estando apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus [arts. 42 a 49](#), observado o disposto nos [§§ 1º ao 3º do art. 4º, da Lei n.º 14.133, de 2021](#).

3.6.1. No item exclusivo para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo “não” impedirá o prosseguimento no certame, para aquele item;

3.6.2. Nos itens em que a participação não for exclusiva para microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo “não” apenas produzirá o efeito de o licitante não ter direito ao tratamento favorecido previsto na [Lei Complementar nº 123, de 2006](#), mesmo que microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa.

3.7. A falsidade da declaração de que trata os itens 3.4 ou 3.6 sujeitará o licitante às sanções previstas na [Lei nº 14.133, de 2021](#), e neste Edital.

3.8. Os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta ou, na hipótese de a fase de habilitação anteceder as fases de apresentação de propostas e lances e de julgamento, os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema, até a abertura da sessão pública.

3.9. Não haverá ordem de classificação na etapa de apresentação da proposta e dos documentos de habilitação pelo licitante, o que ocorrerá somente após os procedimentos de abertura da sessão pública e da fase de envio de lances.

3.10. Serão disponibilizados para acesso público os documentos que compõem a proposta dos licitantes convocados para apresentação de propostas, após a fase de envio de lances.

Município de Xangri-Lá

www.xangrila.rs.gov.br

3.11. Desde que disponibilizada a funcionalidade no sistema, o licitante poderá parametrizar o seu valor final mínimo ou o seu percentual de desconto máximo quando do cadastramento da proposta e obedecerá às seguintes regras:

3.11.1. A aplicação do intervalo mínimo de diferença de valores ou de percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação ao lance que cobrir a melhor oferta;

3.11.2. Os lances serão de envio automático pelo sistema, respeitado o valor final mínimo, caso estabelecido, e o intervalo de que trata o subitem acima.

3.12. O valor final mínimo ou o percentual de desconto final máximo parametrizado no sistema poderá ser alterado pelo fornecedor durante a fase de disputa, sendo vedado:

3.12.1. Valor superior a lance já registrado pelo fornecedor no sistema, quando adotado o critério de julgamento por menor preço; e

3.12.2. Percentual de desconto inferior a lance já registrado pelo fornecedor no sistema, quando adotado o critério de julgamento por maior desconto.

3.13. O valor final mínimo ou o percentual de desconto final máximo parametrizado na forma do item 3.11 possuirá caráter sigiloso para os demais fornecedores e para o órgão ou entidade promotora da licitação, podendo ser disponibilizado estrita e permanentemente aos órgãos de controle externo e interno.

3.14. Caberá ao licitante interessado em participar da licitação acompanhar as operações no sistema eletrônico durante o processo licitatório e se responsabilizar pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de mensagens emitidas pela Administração ou de sua desconexão.

3.15. O licitante deverá comunicar imediatamente ao provedor do sistema qualquer acontecimento que possa comprometer o sigilo ou a segurança, para imediato bloqueio de acesso.

4. DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA

4.1. O licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, e deverá estar de acordo com o tipo de licitação estipulado no Preâmbulo deste Edital.

4.2. NA PROPOSTA, em arquivo PDF/a, DEVERÁ SER LEVADO EM CONTA OS SEGUINTE REQUISITOS:

4.2.1. O preço de cada um dos itens licitados deverá atender o tipo de licitação descrito no preâmbulo do edital, em moeda corrente nacional, em algarismo com **duas casas decimais**.

4.2.2. Valor unitário e total do item;

4.2.3. Marca e modelo (quando for o caso) e especificação detalhada do objeto licitado, consoante às exigências editalícias.

4.2.4. Inclusão de todas as despesas que influam nos custos, tais como: transporte, seguro e frete, tributos (impostos, taxas, emolumentos, contribuições fiscais e parafiscais), obrigações sociais, trabalhistas, encargos comerciais ou de qualquer natureza e todos os ônus diretos e indiretos.

4.2.5. Prazo de validade da proposta de, no mínimo, 60 (sessenta) dias, a contar da data da sessão deste pregão eletrônico.

4.3. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam o licitante.

4.3.1. O licitante **NÃO** poderá oferecer proposta em quantitativo inferior ao máximo de cada item, previsto para a contratação.

4.4. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na execução do objeto.

4.5. Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

4.6. Se o regime tributário da empresa implicar o recolhimento de tributos em percentuais variáveis, a cotação adequada será a que corresponde à média dos efetivos recolhimentos da empresa nos últimos doze meses.

4.7. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, no pagamento serão retidos na fonte os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

Município de Xangri-Lá

www.xangrila.rs.gov.br

4.8. Na presente licitação, a Microempresa e a Empresa de Pequeno Porte poderão se beneficiar do regime de tributação pelo simples Nacional desde que não infrinja o art. 17, inciso XII da LCP 123/2006, sendo que nesse caso não poderá beneficiar-se da condição de optante e estará sujeita à exclusão obrigatória do Simples Nacional a contar do mês seguinte ao da contratação, obrigando a contratada a apresentar cópia do ofício, com comprovante de entrega e recebimento à RFB, em consequência do que dispõem o art. 30, inciso II, e o art. 31, inciso II da LCP 123/2006.

4.9. A apresentação das propostas implica obrigatoriedade do cumprimento das disposições nelas contidas, em conformidade com o que dispõe o Termo de Referência, assumindo o proponente o compromisso de executar o objeto licitado nos seus termos, bem como de fornecer os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, em quantidades e qualidades adequadas à perfeita execução contratual, promovendo, quando requerido, sua substituição.

4.9.1. O prazo de validade da proposta não será inferior a **60 (sessenta)** dias, a contar da data de sua apresentação.

4.9.2. Caso o critério de julgamento seja o de maior desconto, o preço já decorrente da aplicação do desconto ofertado deverá respeitar os preços máximos previstos no item 4.9.

4.10. O descumprimento das regras supramencionadas pela Administração por parte dos contratados pode ensejar a responsabilização pelo Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul e, após o devido processo legal, gerar as seguintes consequências: assinatura de prazo para a adoção das medidas necessárias ao exato cumprimento da lei, nos termos do [art. 71, inciso IX, da Constituição](#); ou condenação dos agentes públicos responsáveis e da empresa contratada ao pagamento dos prejuízos ao erário, caso verificada a ocorrência de superfaturamento por sobrepreço na execução do contrato.

4.11. Em se tratando de serviços com fornecimento de mão de obra em regime de dedicação exclusiva, **o licitante deverá indicar** os sindicatos, acordos coletivos, convenções coletivas ou sentenças normativas que regem as categorias profissionais que executarão o serviço e as respectivas datas bases e vigências.

5. DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES

5.1. A abertura da presente licitação dar-se-á automaticamente em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados neste Edital.

5.2. Os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta ou os documentos de habilitação, quando for o caso, anteriormente inseridos no sistema, até a abertura da sessão pública.

5.3. O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o Pregoeiro e os licitantes.

5.4. Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio de sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.

5.5. O lance deverá ser ofertado pelo valor unitário do item

5.6. Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.

5.7. O licitante somente poderá oferecer lance de valor inferior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.

5.8. O licitante poderá, uma única vez, excluir seu último lance ofertado, no intervalo de quinze segundos após o registro no sistema, na hipótese de lance inconsistente ou inexequível.

5.9. O procedimento seguirá de acordo com o modo de disputa adotado.

5.10. Caso seja adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa “aberto”, os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações.

5.10.1. A etapa de lances da sessão pública terá duração de dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.

5.10.2. A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o subitem anterior, será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.

Município de Xangri-Lá

www.xangrila.rs.gov.br

- 5.10.3.** Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente, e o sistema ordenará e divulgará os lances conforme a ordem final de classificação.
- 5.10.4.** Definida a melhor proposta, se a diferença em relação à proposta classificada em segundo lugar for de pelo menos 5% (cinco por cento), o pregoeiro, auxiliado pela equipe de apoio, poderá admitir o reinício da disputa aberta, para a definição das demais colocações.
- 5.10.5.** Após o reinício previsto no item supra, os licitantes serão convocados para apresentar lances intermediários.
- 5.11.** Caso seja adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa “aberto e fechado”, os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com lance final e fechado.
- 5.11.1.** A etapa de lances da sessão pública terá duração inicial de quinze minutos. Após esse prazo, o sistema encaminhará aviso de fechamento iminente dos lances, após o que transcorrerá o período de até dez minutos, aleatoriamente determinado, findo o qual será automaticamente encerrada a recepção de lances.
- 5.11.2.** Encerrado o prazo previsto no subitem anterior, o sistema abrirá oportunidade para que o autor da oferta de valor mais baixo e os das ofertas com preços até 10% (dez por cento) superiores àquela possam ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.
- 5.11.3.** No procedimento de que trata o subitem supra, o licitante poderá optar por manter o seu último lance da etapa aberta, ou por ofertar melhor lance.
- 5.11.4.** Não havendo pelo menos três ofertas nas condições definidas neste item, poderão os autores dos melhores lances subsequentes, na ordem de classificação, até o máximo de três, oferecer um lance final e fechado em até cinco minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.
- 5.11.5.** Após o término dos prazos estabelecidos nos itens anteriores, o sistema ordenará e divulgará os lances segundo a ordem crescente de valores.
- 5.12.** Caso seja adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa “fechado e aberto”, poderão participar da etapa aberta somente os licitantes que apresentarem a proposta de menor preço/ maior percentual de desconto e os das propostas até 10% (dez por cento) superiores/inferiores àquela, em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, até o encerramento da sessão e eventuais prorrogações.
- 5.12.1.** Não havendo pelo menos 3 (três) propostas nas condições definidas no item 5.12, poderão os licitantes que apresentaram as três melhores propostas, consideradas as empatadas, oferecer novos lances sucessivos.
- 5.12.2.** A etapa de lances da sessão pública terá duração de dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.
- 5.12.3.** A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o subitem anterior, será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.
- 5.12.4.** Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente, e o sistema ordenará e divulgará os lances conforme a ordem final de classificação.
- 5.12.5.** Definida a melhor proposta, se a diferença em relação à proposta classificada em segundo lugar for de pelo menos 5% (cinco por cento), o pregoeiro, auxiliado pela equipe de apoio, poderá admitir o reinício da disputa aberta, para a definição das demais colocações.
- 5.12.6.** Após o reinício previsto no subitem supra, os licitantes serão convocados para apresentar lances intermediários.
- 5.13.** Após o término dos prazos estabelecidos nos subitens anteriores, o sistema ordenará e divulgará os lances segundo a ordem crescente de valores.
- 5.14.** Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.
- 5.15.** Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.

Município de Xangri-Lá

www.xangrila.rs.gov.br

5.16. No caso de desconexão com o Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.

5.17. Quando a desconexão do sistema eletrônico para o pregoeiro persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente após decorridas vinte e quatro horas da comunicação do fato pelo Pregoeiro aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.

5.18. Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.

5.19. Em relação a itens não exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, uma vez encerrada a etapa de lances, será efetivada a verificação automática, junto à Receita Federal, do porte da entidade empresarial. O sistema identificará em coluna própria as microempresas e empresas de pequeno porte participantes, procedendo à comparação com os valores da primeira colocada, se esta for empresa de maior porte, assim como das demais classificadas, para o fim de aplicar-se o disposto nos [arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123, de 2006](#).

5.19.1. Nessas condições, as propostas de microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrarem na faixa de até 5% (cinco por cento) acima da melhor proposta ou melhor lance serão consideradas empatadas com a primeira colocada.

5.19.2. A melhor classificada nos termos do subitem anterior terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada, no prazo de 5 (cinco) minutos controlados pelo sistema, contados após a comunicação automática para tanto.

5.19.3. Caso a microempresa ou a empresa de pequeno porte melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes microempresa e empresa de pequeno porte que se encontrem naquele intervalo de 5% (cinco por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido no subitem anterior.

5.19.4. No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos subitens anteriores, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

5.20. Só poderá haver empate entre propostas iguais (não seguidas de lances), ou entre lances finais da fase fechada do modo de disputa aberto e fechado.

5.20.1. Havendo eventual empate entre propostas ou lances, o critério de desempate será aquele previsto no [art. 60 da Lei nº 14.133, de 2021](#), nesta ordem:

5.20.1.1. Disputa final, hipótese em que os licitantes empatados poderão apresentar nova proposta em ato contínuo à classificação;

5.20.1.2. Avaliação do desempenho contratual prévio dos licitantes, para a qual deverão preferencialmente ser utilizados registros cadastrais para efeito de atesto de cumprimento de obrigações previstos na Lei 14.133/2021;

5.20.1.3. Desenvolvimento pelo licitante de ações de equidade entre homens e mulheres no ambiente de trabalho, conforme regulamento;

5.20.1.4. Desenvolvimento pelo licitante de programa de integridade, conforme orientações dos órgãos de controle.

5.20.2. Persistindo o empate, será assegurada preferência, sucessivamente, aos bens e serviços produzidos ou prestados por:

5.20.2.1. Empresas estabelecidas no território do Estado ou do Distrito Federal do órgão ou entidade da Administração Pública estadual ou distrital licitante ou, no caso de licitação realizada por órgão ou entidade de Município, no território do Estado em que este se localize;

5.20.2.2. Empresas brasileiras;

5.20.2.3. Empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País;

5.20.2.4. Empresas que comprovem a prática de mitigação, nos termos da [Lei nº 12.187, de 29 de dezembro de 2009](#).

5.21. Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, na hipótese da proposta do primeiro colocado permanecer acima do preço máximo ou inferior ao desconto definido para a contratação, o pregoeiro poderá negociar condições mais vantajosas, após definido o resultado do julgamento.

Município de Xangri-Lá

www.xangrila.rs.gov.br

5.21.1. Tratando-se de licitação em grupo, a contratação posterior de item específico do grupo exigirá prévia pesquisa de mercado e demonstração de sua vantagem para o órgão ou a entidade.

5.21.2. Não será admitida a previsão de preços diferentes em razão de local de entrega ou de acondicionamento, tamanho de lote ou qualquer outro motivo.

5.21.3. A negociação poderá ser feita com os demais licitantes, segundo a ordem de classificação inicialmente estabelecida, quando o primeiro colocado, mesmo após a negociação, for desclassificado em razão de sua proposta permanecer acima do preço máximo definido pela Administração.

5.21.4. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

5.21.5. O resultado da negociação será divulgado a todos os licitantes e anexado aos autos do processo licitatório.

5.21.6. O pregoeiro solicitará ao licitante mais bem classificado que, no prazo de **2 (duas) horas**, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados.

5.21.7. É facultado ao pregoeiro prorrogar o prazo estabelecido, a partir de solicitação fundamentada feita no chat pelo licitante, antes de findo o prazo.

5.22. Após a negociação do preço, o Pregoeiro iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.

6. DA FASE DE JULGAMENTO

6.1. Encerrada a etapa de negociação, o pregoeiro verificará se o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar atende às condições de participação no certame, conforme previsto no [art. 14 da Lei nº 14.133/2021](#), legislação correlata e no item 2.5 do edital, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação.

6.2. Na hipótese de inversão das fases de habilitação e julgamento, caso atendidas as condições de participação, será iniciado o procedimento de habilitação.

6.3. Caso o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar tenha se utilizado de algum tratamento favorecido às ME/ EPPs, o pregoeiro verificará se faz jus ao benefício, em conformidade com os itens.

6.4. Verificadas as condições de participação e de utilização do tratamento favorecido, o pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e em seus anexos.

6.5. Será desclassificada a proposta vencedora que:

6.5.1. Contiver vícios insanáveis;

6.5.2. Não obedecer às especificações técnicas contidas no Termo de Referência;

6.5.3. Apresentar preços inexequíveis ou permanecerem acima do preço máximo definido para a contratação;

6.5.4. Não tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração;

6.5.5. Apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências deste Edital ou seus anexos, desde que insanável.

6.6. No caso de bens e serviços em geral, é indício de inexequibilidade das propostas valores inferiores a 50% (cinquenta por cento) do valor orçado pela Administração.

6.6.1. A inexequibilidade, na hipótese de que trata o **caput**, só será considerada após diligência do pregoeiro, que comprove:

6.6.1.1. Que o custo do licitante ultrapassa o valor da proposta; e

6.6.1.2. Inexistirem custos de oportunidade capazes de justificar o vulto da oferta.

6.7. Em contratação de serviços de engenharia, além das disposições acima, a análise de exequibilidade e sobrepreço considerará o seguinte:

Município de Xangri-Lá

www.xangrila.rs.gov.br

6.7.1. Nos regimes de execução por tarefa, empreitada por preço global ou empreitada integral, semi – integrada ou integrada, a caracterização do sobrepreço se dará pela superação do valor global estimado;

6.7.2. No regime de empreitada por preço unitário, a caracterização do sobrepreço se dará pela superação do valor global estimado e pela superação de custo unitário tido como relevante.

6.7.3. No caso de serviços de engenharia, serão consideradas inexequíveis as propostas cujos valores forem inferiores a 75% (setenta e cinco por cento) do valor orçado pela Administração, independentemente do regime de execução.

6.7.4. Será exigida garantia adicional do licitante vencedor cuja proposta for inferior a 85% (oitenta e cinco por cento) do valor orçado pela Administração, equivalente à diferença entre este último e o valor da proposta, sem prejuízo das demais garantias exigíveis previstos na Lei 14.133/2021.

6.8. Se houver indícios de inexequibilidade da proposta de preço, ou em caso da necessidade de esclarecimentos complementares, poderão ser efetuadas diligências, para que a empresa comprove a exequibilidade da proposta.

6.9. Caso o custo global estimado do objeto licitado tenha sido decomposto em seus respectivos custos unitários por meio de Planilha de Custos e Formação de Preços elaborada pela Administração, o licitante classificado em primeiro lugar será convocado para apresentar Planilha por ele elaborada, com os respectivos valores adequados ao valor final da sua proposta, sob pena de não aceitação da proposta.

6.9.1. Em se tratando de serviços de engenharia, o licitante vencedor será convocado a apresentar à Administração, por meio eletrônico, as planilhas com indicação dos quantitativos e dos custos unitários, seguindo o modelo elaborado pela Administração, bem como com detalhamento das Bonificações e Despesas Indiretas (BDI) e dos Encargos Sociais (ES), com os respectivos valores adequados ao valor final da proposta vencedora, admitida a utilização dos preços unitários, no caso de empreitada por preço global, empreitada integral, contratação semi-integrada e contratação integrada, exclusivamente para eventuais adequações indispensáveis no cronograma físico-financeiro e para balizar excepcional aditamento posterior do contrato.

6.9.2. Em se tratando de serviços com fornecimento de mão de obra em regime de dedicação exclusiva cuja produtividade seja mensurável e indicada pela Administração, **o licitante deverá** indicar a produtividade adotada e a quantidade de pessoal que será alocado na execução contratual.

6.9.3. Caso a produtividade for diferente daquela utilizada pela Administração como referência, ou não estiver contida na faixa referencial de produtividade, mas admitida pelo ato convocatório, o licitante deverá apresentar a respectiva comprovação de exequibilidade;

6.9.4. Os licitantes poderão apresentar produtividades diferenciadas daquela estabelecida pela Administração como referência, desde que não alterem o objeto da contratação, não contrariem dispositivos legais vigentes e, caso não estejam contidas nas faixas referenciais de produtividade, comprovem a exequibilidade da proposta.

6.9.5. Para efeito do subitem anterior, admite-se a adequação técnica da metodologia empregada pela contratada, visando assegurar a execução do objeto, desde que mantidas as condições para a justa remuneração do serviço.

6.10. Erros no preenchimento da planilha não constituem motivo para a desclassificação da proposta. A planilha poderá ser ajustada pelo fornecedor, no prazo indicado pelo sistema, desde que não haja majoração do preço e que se comprove que este é o bastante para arcar com todos os custos da contratação;

6.10.1. O ajuste de que trata este dispositivo se limita a sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas;

6.10.2. Considera-se erro no preenchimento da planilha passível de correção a indicação de recolhimento de impostos e contribuições na forma do Simples Nacional, quando não cabível esse regime.

6.11. Para fins de análise da proposta quanto ao cumprimento das especificações do objeto, poderá ser colhida a manifestação escrita do setor requisitante do serviço ou da área especializada no objeto.

www.xangrila.rs.gov.br

7.1. Para fins de habilitação neste pregão, a licitante deverá seguir o procedimento disposto no item “DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO” deste Edital bem como enviar os seguintes documentos, em arquivo PDF/a, a fim de facilitar a disponibilização de informações, respeitando ao princípio da transparência:

a) cópia do registro comercial, no caso de empresa individual.

b) cópia do ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedade por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores.

c) prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ/MF).

d) cópia do decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.

a) comprovante de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF), no caso de pessoas naturais, ou no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ).

b) comprovante de inscrição no cadastro de contribuintes estadual e/ou municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual.

c) prova de regularidade perante a Fazenda federal, estadual e municipal do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente, na forma da lei.

d) prova de regularidade relativa à Seguridade Social e ao FGTS, que demonstre cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei.

e) prova de regularidade perante a Justiça do Trabalho.

f) declaração de cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, conforme o modelo do Decreto Federal nº 4.358/2002.

a) Certidão negativa de falência, concordata ou recuperação judicial, expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, ou de execução patrimonial, expedida no domicílio da pessoa física, considerando-se válida aquela extraída do sistema estadual do foro do licitante.

a.1) A data de expedição da certidão não poderá ser superiora 90 dias da data da abertura da licitação.

b) O atendimento dos índices econômicos previstos neste edital de licitação será comprovado mediante a **DECLARAÇÃO FORNECIDA PELO LICITANTE**, assinada por profissional habilitado na área contábil, que ateste o atendimento pela empresa dos índices econômicos previstos no edital, nos termos do artigo 69, parágrafo primeiro da Lei 14133/2021.

LC = AC/PC Igual ou superior a 1,0

LG = AC+ RLP/ PC + PNC Igual ou superior a 1,0

SG = AT/ PC + PNC Igual ou superior a 1,0

a) Comprovação de aptidão através de no mínimo 01 (um) Atestado de capacidade técnica, que comprove que a empresa licitante tenha executado ou esteja executando contrato compatível ao objeto dessa licitação, podendo ser emitido por pessoa jurídica de direito público ou privado. O atestado deve conter informações do seu emitente como telefone e endereço, de forma que este município possa fazer contato para verificar sua autenticidade se for necessário.

b) **DECLARAÇÃO FORMAL** da empresa licitante de que possui a **DISPONIBILIDADE** dos profissionais técnicos (**ENGENHEIRO CIVIL, ENGENHEIRO MECÂNICO E ENGENHEIRO ELETRICISTA**) para executar o objeto da contratação, com a respectiva qualificação técnica.

c) Atestado técnico – operacional, a contratada deverá ser especializada no serviço, devendo apresentar atestado(s) de capacidade técnico-operacional que comprovem a execução, para órgão ou entidade da administração direta ou indireta, federal, estadual, municipal ou do Distrito Federal ou ainda para empresa privada, serviços de característica técnicas similares às do objeto da presente licitação, assim compreendidos decoração natalina urbana externa.

Município de Xangri-Lá

www.xangrila.rs.gov.br

d) Declaração de que o projeto será executado pelo engenheiro detentor do Atestado de Capacidade Técnica, fornecido para comprovar a capacidade técnica do profissional.

7.2. Os documentos previstos no item 8, necessários e suficientes para demonstrar a capacidade do licitante de realizar o objeto da licitação, serão exigidos para fins de habilitação, nos termos dos [arts. 62 a 70 da Lei nº 14.133, de 2021](#).

7.3. Quando permitida a participação de consórcio de empresas, a habilitação técnica, quando exigida, será feita por meio do somatório dos quantitativos de cada consorciado e, para efeito de habilitação econômico-financeira, quando exigida, será observado o somatório dos valores de cada consorciado, observadas as seguintes normas:

7.3.1. Comprovação de compromisso público ou particular de constituição de consórcio, subscrito pelos consorciados;

7.3.2. Indicação da empresa líder do consórcio, que será responsável por sua representação perante a Administração;

7.3.3. Admissão, para efeito de habilitação técnica, do somatório dos quantitativos de cada consorciado e, para efeito de habilitação econômico-financeira, do somatório dos valores de cada consorciado;

7.3.4. Impedimento de a empresa consorciada participar, na mesma licitação, de mais de um consórcio ou de forma isolada;

7.3.5. Responsabilidade solidária dos integrantes pelos atos praticados em consórcio, tanto na fase de licitação quanto na de execução do contrato.

7.3.6. O licitante vencedor é obrigado a promover, antes da celebração do contrato, a constituição e o registro do consórcio, nos termos do compromisso referido no inciso I do caput deste artigo.

7.3.7. Se o consórcio não for formado integralmente por microempresas ou empresas de pequeno porte e o termo de referência exigir requisitos de habilitação econômico-financeira, haverá um acréscimo de 10% (dez por cento) para o consórcio em relação ao valor exigido para os licitantes individuais.

7.4. Os documentos exigidos para fins de habilitação poderão ser apresentados em original ou por cópia e deverão estar assinados preferencialmente de forma digital.

7.5. Será verificado se o licitante apresentou declaração de que atende aos requisitos de habilitação, e o declarante responderá pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei ([art. 63, I, da Lei nº 14.133/2021](#)).

7.6. Será verificado se o licitante apresentou no sistema, sob pena de inabilitação, a declaração de que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

7.7. O licitante deverá apresentar, sob pena de desclassificação, declaração de que suas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de condutas vigentes na data de entrega das propostas.

7.8. A verificação pelo pregoeiro, em sítios eletrônicos oficiais de órgãos e entidades emissores de certidões constitui meio legal de prova, para fins de habilitação.

7.8.1. Os documentos exigidos para habilitação serão enviados por meio do sistema, em formato digital, no prazo de **duas horas**, prorrogável por igual período, contado da solicitação do pregoeiro.

7.9. A verificação dos documentos de habilitação somente serão feitas em relação ao licitante vencedor.

7.10. Após a entrega dos documentos para habilitação, não será permitida a substituição ou a apresentação de novos documentos, salvo em sede de diligência.

7.10.1. Complementação de informações acerca dos documentos já apresentados pelos licitantes e desde que necessária para apurar fatos existentes à época da abertura do certame; e

7.10.2. Atualização de documentos cuja validade tenha expirado após a data de recebimento das propostas;

Município de Xangri-Lá

www.xangrila.rs.gov.br

7.11. Na análise dos documentos de habilitação, a comissão de contratação poderá sanar erros ou falhas, que não alterem a substância dos documentos e sua validade jurídica, mediante decisão fundamentada, registrada em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes eficácia para fins de habilitação e classificação.

7.12. Na hipótese de o licitante não atender às exigências para habilitação, o pregoeiro examinará a proposta subsequente e assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda ao presente edital, observado o prazo disposto no subitem 7.8.1.

7.13. Somente serão disponibilizados para acesso público os documentos de habilitação do licitante cuja proposta atenda ao edital de licitação, após concluídos os procedimentos de que trata o subitem anterior.

7.14. A comprovação de regularidade fiscal e trabalhista das microempresas e das empresas de pequeno porte somente será exigida para efeito de contratação, e não como condição para participação na licitação (art. 4º do Decreto nº 8.538/2015).

7.15. Quando a fase de habilitação anteceder a de julgamento e já tiver sido encerrada, não caberá exclusão de licitante por motivo relacionado à habilitação, salvo em razão de fatos supervenientes ou só conhecidos após o julgamento.

8. PRAZO

8.1. O contrato terá vigência conforme estabelecido no **ANEXO III – TERMO DE REFERÊNCIA**.

9. PAGAMENTO

9.1 O pagamento será efetuado conforme estabelecido no **ANEXO III – TERMO DE REFERÊNCIA**, mediante apresentação nota fiscal e autorização da respectiva secretaria.

9.2 O erário reserva-se no direito de efetuar todos os descontos previstos em lei.

9.3 Não será efetuado qualquer pagamento à empresa adjudicatária enquanto houver pendência de liquidação da obrigação financeira em virtude de penalidade ou inadimplência.

9.4 O pagamento somente será efetuado mediante emissão das certidões habilitatórias atualizadas e negativas.

9.5 Ocorrendo atraso no pagamento, os valores serão corrigidos monetariamente pelo IGP-M (FGV), e a Administração pagará a contratada com juros de 1% ao mês, calculados pro rata dia, até o efetivo pagamento.

9.6 A cada 12 (doze) meses de execução contratual, o valor estipulado para o contrato será reajustado pelo Índice Geral de Preços do Mercado – IGP-M, acumulado no período ou outro índice que vier a substituí-lo.

10. GARANTIA CONTRATUAL E FISCALIZAÇÃO

10.1. Para assegurar o integral cumprimento de todas as obrigações contratuais assumidas, inclusive indenização a terceiros e multas eventualmente aplicadas, a CONTRATADA apresentará garantia de 05% (cinco) por cento do valor total do contrato.

10.1.1 A CONTRATADA deverá optar por uma das seguintes modalidades de garantia:

- a) Caução em dinheiro ou em títulos da dívida pública emitidos sob a forma escritural, mediante registro em sistema centralizado de liquidação e de custódia autorizado pelo Banco Central do Brasil, e avaliados por seus valores econômicos, conforme definido pelo Ministério da Economia;
- b) Seguro-garantia;
- c) Fiança bancária emitida por banco ou instituição financeira devidamente autorizada a operar no País pelo Banco Central do Brasil.
- d) Título de capitalização custeado por pagamento único, com resgate pelo valor total.

10.2 O Executivo Municipal reserva-se no direito de fiscalizar o serviço prestado pela contratada através dos servidores Márcia Adriana Gonçalves, Juliana Marques Bueno e Daniel Machado Ramos e Roberto Braga lotados no Gabinete do Prefeito e Secretaria da Fazenda, ou outro servidor a ser indicado pela Administração expressamente em contrato ou através de aditivo contratual.

Município de Xangri-Lá

www.xangrila.rs.gov.br

11. CONTRATAÇÃO

11.1 A empresa licitante declarada vencedora do certame deverá apresentar-se em até 05 (cinco) dias corridos, a partir da convocação da respectiva Secretaria, para assinatura do contrato, quando for o caso.

11.2 É facultado ao Executivo Municipal, quando o convocado não assinar o termo de contrato ou não aceitar o instrumento equivalente no prazo e condições estabelecidos, convocar os licitantes remanescentes, pela ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas mesmas condições propostas ao primeiro classificado, inclusive quanto aos preços atualizados de conformidade com o ato convocatório.

11.3 Decorridos sessenta (60) dias da data da apresentação das propostas, sem a comunicação para a contratação, ficam os licitantes liberados dos compromissos assumidos.

12. DOS RECURSOS

12.1. A interposição de recurso referente ao julgamento das propostas, à habilitação ou inabilitação de licitantes, à anulação ou revogação da licitação, observará o disposto no art. 165 da Lei nº 14.133, de 2021.

12.2. O prazo recursal é de 3 (três) dias úteis, contados da data de intimação ou de lavratura da ata.

12.3. Quando o recurso apresentado impugnar o julgamento das propostas ou o ato de habilitação ou inabilitação do licitante:

12.3.1. A intenção de recorrer deverá ser manifestada imediatamente, sob pena de preclusão;

12.3.2. O prazo para a manifestação da intenção de recorrer não será inferior a 10 (dez) minutos.

12.3.3. O prazo para apresentação das razões recursais será iniciado na data de intimação ou de lavratura da ata de habilitação ou inabilitação;

12.3.4. Na hipótese de adoção da inversão de fases prevista no § 1º do art. 17 da Lei nº 14.133, de 2021, o prazo para apresentação das razões recursais será iniciado na data de intimação da ata de julgamento.

12.4. Os recursos deverão ser encaminhados em campo próprio do sistema.

12.5. O recurso será dirigido à autoridade que tiver editado o ato ou proferido a decisão recorrida, a qual poderá reconsiderar sua decisão no prazo de 3 (três) dias úteis, ou, nesse mesmo prazo, encaminhar recurso para a autoridade superior, a qual deverá proferir sua decisão no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado do recebimento dos autos.

12.6. Os recursos interpostos fora do prazo não serão conhecidos.

12.7. O prazo para apresentação de contrarrazões ao recurso pelos demais licitantes será de 3 (três) dias úteis, contados da data da intimação pessoal ou da divulgação da interposição do recurso, assegurada a vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.

12.8. O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.

12.9. O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.

13. DAS INFRAÇÕES ADMINISTRATIVAS E SANÇÕES

13.1. Comete infração administrativa, nos termos da lei, o licitante que, com dolo ou culpa:

13.1.1. Deixar de entregar a documentação exigida para o certame ou não entregar qualquer documento que tenha sido solicitado pelo/a pregoeiro/a durante o certame;

13.1.2. Salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado, não mantiver a proposta em especial quando:

13.1.2.1. Não enviar a proposta adequada ao último lance ofertado ou após a negociação;

13.1.2.2. Recusar-se a enviar o detalhamento da proposta quando exigível;

13.1.2.3. Pedir para ser desclassificado quando encerrada a etapa competitiva; ou

Município de Xangri-Lá

www.xangrila.rs.gov.br

13.1.3. Não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

13.1.3.1. recusar-se, sem justificativa, a assinar o contrato, ou a aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração;

13.1.4. Apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação

13.1.5. Fraudar a licitação

13.1.6. comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza, em especial quando:

13.1.6.1. Agir em conluio ou em desconformidade com a lei;

13.1.6.2. Induzir deliberadamente a erro no julgamento;

13.1.7. Praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação

13.1.8. praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei n.º 12.846, de 2013.

13.2. Com fulcro na [Lei nº 14.133, de 2021](#), a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar aos licitantes e/ou adjudicatários as seguintes sanções, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal:

13.2.1. Advertência;

13.2.2. Multa;

13.2.3. Impedimento de licitar e contratar e

13.2.4. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida sua reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

13.3. Na aplicação das sanções serão considerados:

13.3.1. A natureza e a gravidade da infração cometida.

13.3.2. As peculiaridades do caso concreto

13.3.3. As circunstâncias agravantes ou atenuantes

13.3.4. Os danos que dela provierem para a Administração Pública

13.3.5. A implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

13.4. A multa será recolhida em percentual de 0,5% a 30% incidente sobre o valor do contrato lícitado.

13.5. As sanções de advertência, impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar poderão ser aplicadas, cumulativamente ou não, à penalidade de multa.

13.6. Na aplicação da sanção de multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação.

13.7. A sanção de impedimento de licitar e contratar será aplicada ao responsável em decorrência das infrações administrativas relacionadas nos itens 13.1.1, 13.1.2 e 13.1.3, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave, e impedirá o responsável de licitar e contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo a qual pertencer o órgão ou entidade, pelo prazo máximo de 3 (três) anos.

13.8. Poderá ser aplicada ao responsável a sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, em decorrência da prática das infrações dispostas nos itens 13.1.4, 13.1.5, 13.1.6, 13.1.7 e 13.1.8, bem como pelas infrações administrativas previstas nos itens 13.1.1, 13.1.2 e 13.1.3 que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção de impedimento de licitar e contratar, cuja duração observará o prazo previsto no art. 156, §5º, da Lei n.º 14.133/2021.

13.9. A apuração de responsabilidades relacionadas às sanções de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar será realizada em acordo com o Decreto Nº 409/2022.

13.10. A aplicação das sanções previstas neste edital não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral dos danos causados.

Município de Xangri-Lá

www.xangrila.rs.gov.br

14. DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

- 14.1.** Qualquer pessoa é parte legítima para impugnar este Edital por irregularidade na aplicação da Lei nº 14.133, de 2021, devendo protocolar o pedido até 3 (três) dias úteis antes da data da abertura do certame.
- 14.2.** A resposta à impugnação ou ao pedido de esclarecimento será divulgado em sítio eletrônico oficial no prazo de até 3 (três) dias úteis, limitado ao último dia útil anterior à data da abertura do certame.
- 14.3.** A impugnação e o pedido de esclarecimento poderão ser realizados exclusivamente de forma eletrônica, através do Portal de Compras Públicas.
- 14.4.** As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.
- 14.4.1.** A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo agente de contratação, nos autos do processo de licitação.
- 14.5.** Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame.

15. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 15.1.** Será divulgada ata da sessão pública no sistema eletrônico.
- 15.2.** Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário, pelo Pregoeiro.
- 15.3.** Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília – DF.
- 15.4.** A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.
- 15.5.** As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.
- 15.6.** Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.
- 15.7.** Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Administração.
- 15.8.** O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público.
- 15.9.** Em caso de divergência entre disposições deste Edital e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Edital.
- 15.10.** O Edital e seus anexos estão disponíveis, na íntegra, no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e endereço eletrônico <https://xangrila.rs.gov.br/licitacoes-e-contratos>
- 15.11.** Integram este Edital, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:
- 15.11.1.** ANEXO I – MODELO MINUTA CONTRATO
- 15.11.2.** ANEXO II – RELAÇÃO DE ITENS COM VALOR REFERÊNCIA
- 15.11.3.** ANEXO III – TERMO DE REFERÊNCIA

Xangri-Lá, 06 de outubro de 2025.

Celso Bassani Barbosa
Prefeito Municipal



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE XANGRI-LÁ**

CONTRATO Nº XXX/2025

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DO MATERIAL, MONTAGEM E DESMONTAGEM DAS DECORAÇÕES DE NATAL PARA O MUNICÍPIO DE XANGRI-LÁ

MUNICÍPIO DE XANGRI-LÁ, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrita no CNPJ sob o nº 94.436.474/0001-24, com sede na Avenida Elmar Ricardo Wagner, nº 854, Xangri- Lá (RS), neste ato representado pelo Prefeito Municipal, **CELSO BASSANI BARBOSA**, brasileiro, residente e domiciliado no Município de Xangri-Lá /RS, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e a **XX** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº **XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX**, com sede à Rua **XXXXXXXXXXXXXXXX**, nº **XXXXX**, Bairro **XXXXXXXXXXXXXX**, Cidade / Estado **XXXXXXXXXXXXXXXX/XX**, CEP **XXXXXXXXXXXX**, fone **XXXXXXXXXXXX**, neste ato representada pelo(a) Sr.(a) **XXXXXXXXXXXXXXXX**, portador da Carteira de Identidade nº **XXXXXXXXXXXXXXXX** e inscrito no CPF sob o nº **XXXXXXXXXXXXXXXX**, conforme atos constitutivos da empresa ou procuração apresentada nos autos, tendo em vista o que consta no Processo nº **XXXXXXXXXX/XXXX**, e em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas, **decorrentes desta contratação oriunda do XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX nº, Edital nº, Processo Licitatório nº.**

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. O objeto do presente instrumento é **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DO MATERIAL, MONTAGEM E DESMONTAGEM DAS DECORAÇÕES DE NATAL PARA O MUNICÍPIO DE XANGRI-LÁ**, nas condições estabelecidas no Termo de Referência.

1.2. Vinculam esta contratação, independentemente de transcrição:

1.2.1. O Edital e seus anexos;

1.2.2. A Proposta do contratado, nos moldes estabelecidos do Art. 92, II da Lei 14.133/2021.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO

2.1. O contrato terá vigência de 12 meses, a contar da data de assinatura do contrato, podendo ser prorrogado conforme a lei 14.133/2021.

2.2. A prorrogação de que trata o item anterior é condicionada ao ateste, pela autoridade competente, de que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o contratado.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – MODELOS DE EXECUÇÃO E GESTÃO CONTRATUAIS.

3.1. O regime de execução contratual, os modelos de gestão e de execução, assim como os prazos e condições de conclusão, entrega, observação e recebimento do objeto constam no Termo de Referência, anexo a este Contrato.



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE XANGRI-LÁ**

CONTRATO Nº XXX/2025

4. CLÁUSULA QUARTA – SUBCONTRATAÇÃO

4.1. Não será admitida a subcontratação do objeto contratual.

5. CLÁUSULA QUINTA – PREÇO

5.1. O valor total da contratação é de R\$ **XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX**

5.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

6. CLÁUSULA SEXTA – PAGAMENTO

6.1. O pagamento será efetuado no prazo estabelecido pelo Edital, a contar do recebimento definitivo do objeto e da respectiva fatura, aprovados pelo Município, através do servidor responsável pela fiscalização do contrato ou pelo responsável pelo pedido de compra.

6.2. Ocorrendo atraso no pagamento, os valores serão corrigidos monetariamente pelo IGP-M (FGV), e a Administração pagará a contratada com juros de 1% ao mês, calculados pro rata dia, até o efetivo pagamento.

7. CLÁUSULA SÉTIMA - REAJUSTE (art. 92, V)

7.1. Os preços inicialmente contratados são fixos e irrevogáveis no prazo de um ano contado da data do orçamento estimado do corrente ano.

7.2. A cada 12 (doze) meses de execução contratual, o valor estipulado para o contrato será reajustado pelo Índice Geral de Preços do Mercado - IGP-M, acumulado no período ou outro índice que vier a substituí-lo.

7.3. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

7.4. No caso de atraso ou não divulgação do(s) índice (s) de reajustamento, o contratante pagará ao contratado a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja(m) divulgado(s) o(s) índice(s) definitivo(s).

7.5. Nas aferições finais, o(s) índice(s) utilizado(s) para reajuste será(ão),



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE XANGRI-LÁ**

CONTRATO Nº XXX/2025

obrigatoriamente, o(s) definitivo(s).

7.6. Caso o(s) índice(s) estabelecido(s) para reajustamento venha(m) a ser extinto(s) ou de qualquer forma não possa(m) mais ser utilizado(s), será(ão) adotado(s), em substituição, o(s) que vier(em) a ser determinado(s) pela legislação então em vigor.

7.7. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, será aplicado o índice mais vantajoso a contratante, conforme parecer técnico da Secretaria da Fazenda.

7.8. O reajuste será realizado por apostilamento.

8. CLÁUSULA OITAVA - OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

8.1. Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo Contratado, de acordo com o contrato e seus anexos.

8.2. Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Termo de Referência.

8.3. Notificar o Contratado, por escrito, sobre vícios, defeitos ou incorreções verificadas no objeto fornecido, para que seja por ele substituído, reparado ou corrigido, no total ou em parte, às suas expensas.

8.4. Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato e o cumprimento das obrigações pelo Contratado.

8.5. Comunicar a empresa para emissão de Nota Fiscal no que pertine à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento, quando houver controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, conforme o art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021.

8.6. Efetuar o pagamento ao Contratado do valor correspondente à execução do objeto, no prazo, forma e condições estabelecidos no presente Contrato e no Termo de Referência.

8.7. Aplicar ao Contratado as sanções previstas na lei e neste Contrato.

8.8. Explicitamente emitir decisão sobre todas as solicitações e reclamações relacionadas à execução do presente Contrato, ressalvados os requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do ajuste.

8.8.1. A Administração terá o prazo de 1 (um) mês, a contar da data do protocolo do requerimento para decidir, admitida a prorrogação motivada, por igual



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE XANGRI-LÁ**

CONTRATO Nº XXX/2025

período.

- 8.9.** Responder eventuais pedidos de reestabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro feitos pelo contratado no prazo máximo de 1 (um) mês.
- 8.10.** Notificar os emitentes das garantias quanto ao início de processo administrativo para apuração de descumprimento de cláusulas contratuais.
- 8.11.** Comunicar o Contratado na hipótese de posterior alteração do projeto pelo Contratante, no caso do art. 93, §2º, da Lei nº 14.133, de 2021.
- 8.12.** Não praticar atos de ingerência na administração da Contratada, tais como:
- 8.12.1.** exercer o poder de mando sobre os empregados da Contratada, devendo reportar-se somente aos prepostos ou responsáveis por ela indicados, exceto quando o objeto da contratação previr o atendimento direto, tais como nos serviços de recepção e apoio ao usuário;
 - 8.12.2.** direcionar a contratação de pessoas para trabalhar nas empresas Contratadas;
 - 8.12.3.** promover ou aceitar o desvio de funções dos trabalhadores da Contratada, mediante a utilização destes em atividades distintas daquelas previstas no objeto da contratação e em relação à função específica para a qual o trabalhador foi contratado; e
 - 8.12.4.** considerar os trabalhadores da Contratada como colaboradores eventuais do próprio órgão ou entidade responsável pela contratação, especialmente para efeito de concessão de diárias e passagens.
- 8.13.** A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pelo Contratado com terceiros, ainda que vinculados à execução do contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato do Contratado, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

9. CLÁUSULA NONA - OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO

- 9.1.** O Contratado deve cumprir todas as obrigações constantes deste Contrato e de seus anexos, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto.
- 9.2.** A Contratada deverá indicar um preposto para representá-la na execução do contrato.
- 9.2.1.** A indicação ou a manutenção do preposto da empresa poderá ser recusada pelo órgão ou entidade, desde que devidamente justificada, devendo a empresa designar outro para o exercício da atividade.
- 9.3.** Atender às determinações regulares emitidas pelo fiscal do contrato ou autoridade



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE XANGRI-LÁ**

CONTRATO Nº XXX/2025

superior, nos termos do art. 137, II, da Lei nº 14.133, de 2021.

9.4. Alocar os empregados necessários ao perfeito cumprimento das cláusulas deste contrato, com habilitação e conhecimento adequados, fornecendo os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios demandados, cuja quantidade, qualidade e tecnologia deverão atender às recomendações de boa técnica e a legislação de regência.

9.5. Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, os serviços nos quais se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados.

9.6. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, de acordo com o Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990), bem como por todo e qualquer dano causado à Administração ou terceiros, não reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento da execução contratual pelo Contratante, que ficará autorizado a descontar dos pagamentos devidos ou da garantia, caso exigida no edital, o valor correspondente aos danos sofridos.

9.7. Não contratar, durante a vigência do contrato, cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, de dirigente do contratante ou do fiscal ou gestor do contrato, nos termos do artigo 48, parágrafo único, da Lei nº 14.133, de 2021.

9.8. Quando não for possível a verificação da regularidade no Sistema de Cadastro de Fornecedores, o contratado deverá entregar ao setor responsável pela fiscalização do contrato, até o dia trinta do mês seguinte ao da prestação dos serviços, os seguintes documentos:

- 1) prova de regularidade relativa à Seguridade Social
- 2) certidão conjunta relativa aos tributos federais e à Dívida Ativa da União;
- 3) certidões que comprovem a regularidade perante a Fazenda Municipal ou Distrital do domicílio ou sede do contratado;
- 4) Certidão de Regularidade do FGTS – CRF; e
- 5) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT.

9.9. Responsabilizar-se pelo cumprimento das obrigações previstas em Acordo, Convenção, Dissídio Coletivo de Trabalho ou equivalentes das categorias abrangidas pelo



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE XANGRI-LÁ**

CONTRATO Nº XXX/2025

contrato, por todas as obrigações trabalhistas, sociais, previdenciárias, tributárias e as demais previstas em legislação específica, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade ao Contratante.

9.10. Comunicar ao Fiscal do contrato, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique no local dos serviços.

9.11. Prestar todo esclarecimento ou informação solicitada pelo Contratante ou por seus prepostos, garantindo-lhes o acesso, a qualquer tempo, ao local dos trabalhos, bem como aos documentos relativos à execução do empreendimento.

9.12. Prestar todo esclarecimento ou informação solicitada pela Contratante, apresentando a documentação nos formatos digitais de acordo com a solicitação da Secretaria Responsável e apresentando toda documentação comprobatória solicitada.

9.13. Paralisar, por determinação do Contratante, qualquer atividade que não esteja sendo executada de acordo com a boa técnica ou que ponha em risco a segurança de pessoas ou bens de terceiros.

9.14. Promover a guarda, manutenção e vigilância de materiais, ferramentas, e tudo o que for necessário à execução do objeto, durante a vigência do contrato.

9.15. Conduzir os trabalhos com estrita observância às normas da legislação pertinente, cumprindo as determinações dos Poderes Públicos, mantendo sempre limpo o local dos serviços e nas melhores condições de segurança, higiene e disciplina.

9.16. Submeter previamente, por escrito, ao Contratante, para análise e aprovação, quaisquer mudanças nos métodos executivos que fujam às especificações do memorial descritivo ou instrumento congênere.

9.17. Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos, nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre.

9.18. Manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições exigidas para habilitação na licitação.

9.19. Cumprir, durante todo o período de execução do contrato, a reserva de cargos



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE XANGRI-LÁ**

CONTRATO Nº XXX/2025

prevista em lei para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas na legislação, conforme art. 116, da Lei nº 14.133, de 2021.

9.20. Comprovar a reserva de cargos a que se refere a cláusula acima, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, com a indicação dos empregados que preencheram as referidas vagas, de acordo com art. 116, parágrafo único, da Lei nº 14.133, de 2021.

9.21. Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato.

9.22. Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento do objeto da contratação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados no art. 124, II, d, da Lei nº 14.133, de 2021.

9.23. Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas de segurança do Contratante.

10. CLÁUSULA DÉCIMA – GARANTIA DE EXECUÇÃO E FISCALIZAÇÃO

10.1. A contratação conta com garantia de execução, nos moldes do art. 96 da Lei nº 14.133, de 2021, em valor correspondente a 5% (cinco por cento) do valor inicial/total/anual do contrato.

10.2. O Executivo Municipal reserva-se no direito de fiscalizar o serviço prestado pela contratada através dos servidores Márcia Adriana Gonçalves, Juliana Marques Bueno e Daniel Machado Ramos e Roberto Braga lotados no Gabinete do Prefeito e Secretaria da Fazenda.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

11.1. Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, o contratado que:

- a) der causa à inexecução parcial do contrato;
- b) der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE XANGRI-LÁ**

CONTRATO Nº XXX/2025

coletivo; der causa à inexecução total do contrato;

c) ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;

d) apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a execução do contrato;

e) praticar ato fraudulento na execução do contrato;

f) comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

g) praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

11.2. Serão aplicadas ao contratado que incorrer nas infrações acima descritas as seguintes sanções:

i) **Advertência**, quando o contratado der causa à inexecução parcial do contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave nos termos do art. 156, §2º, da Lei nº 14.133, de 2021;

ii) **Impedimento de licitar e contratar**, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas “b”, “c” e “d” do subitem acima deste Contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave nos termos do art. 156, § 4º, da Lei nº 14.133, de 2021;

iii) **Declaração de inidoneidade para licitar e contratar**, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas “e”, “f”, “g” e “h” do subitem acima deste Contrato, bem como nas alíneas “b”, “c” e “d”, que justifiquem a imposição de penalidade mais grave nos termos do art. 156, §5º, da Lei nº 14.133, de 2021.

iv) **Multa:**

(1) moratória de 0,5 % (um décimo por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 15 (quinze) dias;

(2) moratória de 0,5 % (um décimo por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor total do contrato, até o máximo de 30% (trinta por cento), pela inobservância do prazo fixado para apresentação, suplementação ou reposição da garantia.

(3) compensatória de 1% (um por cento) sobre o valor total do contrato, no caso de inexecução total do objeto.

11.3. A aplicação das sanções previstas neste Contrato não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado ao Contratante, nos termos do art. 156, §9º, da Lei nº 14.133, de 2021.



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE XANGRI-LÁ**

CONTRATO Nº XXX/2025

11.4. Todas as sanções previstas neste Contrato poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa nos termos do art. 156, §7º, da Lei nº 14.133, de 2021.

11.4.1. Antes da aplicação da multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação nos termos do art. 157, da Lei nº 14.133, de 2021.

11.4.2. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pelo Contratante ao Contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada, se exigida no edital, ou será cobrada judicialmente nos termos do art. 156, §8º, da Lei nº 14.133, de 2021.

11.4.3. Previamente ao encaminhamento à cobrança judicial, a multa poderá ser recolhida administrativamente no prazo máximo de 15 (quinze) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

11.5. A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa ao Contratado, observando-se o procedimento previsto no caput e parágrafos do art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

11.6. Na aplicação das sanções serão considerados, conforme o art. 156, §1º, da Lei nº 14.133, de 2021:

- a) A natureza e a gravidade da infração cometida;
- b) as peculiaridades do caso concreto;
- c) as circunstâncias agravantes ou atenuantes;
- d) os danos que dela provierem para o Contratante;
- e) a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.
- f) Os atos previstos como infrações administrativas na Lei nº 14.133, de 2021, ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei nº 12.846, de 2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e autoridade competente definidos na referida no art. 159, da Lei nº 14.133, de 2021.



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE XANGRI-LÁ**

CONTRATO Nº XXX/2025

11.7. A personalidade jurídica do Contratado poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos neste Contrato ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o Contratado, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia nos art. 160, da Lei nº 14.133, de 2021.

11.8. O Contratante deverá, no prazo máximo 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ela aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (Ceis) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (Cnep), instituídos no âmbito do Poder Executivo Federal, conforme art. 161, da Lei nº 14.133, de 2021.

11.9. As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do art. 163 da Lei nº 14.133/21.

11.10. Os débitos do contratado para com a Administração contratante, resultantes de multa administrativa e/ou indenizações, não inscritos em dívida ativa, poderão ser compensados, total ou parcialmente, com os créditos devidos pelo referido órgão decorrentes deste mesmo contrato ou de outros contratos administrativos que o contratado possua com o mesmo órgão ora contratante.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA EXTINÇÃO CONTRATUAL

12.1. O contrato se extingue quando vencido o prazo nele estipulado, independentemente de terem sido cumpridas ou não as obrigações de ambas as partes contraentes.

12.2. O contrato pode ser extinto antes de cumpridas as obrigações nele estipuladas, ou antes do prazo nele fixado, por algum dos motivos previstos no artigo 137 da Lei nº 14.133/21, bem como amigavelmente, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

12.2.1. Nesta hipótese, aplicam-se também os artigos 138 e 139 da Lei nº 14.133, de 2021.



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE XANGRI-LÁ**

CONTRATO Nº XXX/2025

12.2.2. A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa não ensejará a rescisão se não restringir sua capacidade de concluir o contrato.

12.2.2.1. Se a operação implicar mudança da pessoa jurídica contratada, deverá ser formalizado termo aditivo para alteração subjetiva.

12.3. O termo de rescisão, sempre que possível, será precedido:

12.3.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

12.3.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

12.3.3. Indenizações e multas.

12.4. A extinção do contrato não configura óbice para o reconhecimento do desequilíbrio econômico-financeiro, hipótese em que será concedida indenização por meio de termo indenizatório nos art. 131, caput, da Lei n.º 14.133, de 2021.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

13.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos deste exercício, nas dotações abaixo discriminadas:

010201 – GABINETE DO PREFEITO
27.813.0011.2035.0000 – EVENTOS NO MUNICÍPIO
3.3.90.39.23 – FESTIVIDADES E HOMENAGENS

13.2. A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – ALTERAÇÕES

14.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina dos artigos 124 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021.

14.2. O contratado é obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

14.3. Registros que não caracterizam alteração do contrato podem ser realizados por



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE XANGRI-LÁ**

CONTRATO Nº XXX/2025

simples apostila, dispensada a celebração de termo aditivo, na forma do art. 136 da Lei nº 14.133, de 2021.

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – PUBLICAÇÃO

15.1. Incumbirá ao contratante divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 8º, §2º, da Lei n. 12.527, de 2011, c/c art. 7º, §3º, inciso V, do Decreto n. 7.724, de 2012.

16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DOS CASOS OMISSOS

16.1 Os casos omissos serão decididos pelo contratante, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133, de 2021, e demais normas federais aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor – e normas e princípios gerais dos contratos.

17. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – FORO

17.1 Fica eleito o FORO de Capão da Canoa/RS, para serem dirimidas quaisquer dúvidas pertinentes ao presente contrato que não puderem ser compostos pela conciliação, conforme art. 92, §1º, da Lei nº 14.133/21.

Xangri-Lá, xx de xxxxxxxx de 2025.

CELSO BASSANI BARBOSA

Prefeito Municipal

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

Contratada

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

Secretário(a) Municipal

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

Fiscal do Contrato



PREFEITURA MUNICIPAL DE XANGRI-LA

RUA RIO JACUI, 854

CNPJ: 94436474/0001-24

Lista de Produtos com Preço Médio - VALOR REFERÊNCIA

Página 1 de 1

Licitação: **000189/25 PREGÃO ELETRÔNICO**

Item	Código	Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Médio	Valor Total
00000001 - MENOR PREÇO GLOBAL						
1	002.131.052	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A UN Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de decoração Natalina, com locação dos materiais, conforme termo de referência. Total ->		1	1.767.516,34	1.767.516,34
					1.767.516,34	1.767.516,34



Estado do Rio Grande do Sul
Município de Xangri-Lá
GABINETE DO PREFEITO

TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO:

1.1 Licitação para contratação de empresa especializada em locação de decoração, para fornecimento do material da montagem e desmontagem das decorações de natal para o município de Xangri-Lá.

O contrato terá vigência de 03 meses a contar da data de assinatura do contrato, ou o término da prestação dos serviços, o que ocorrer antes, podendo ser prorrogado conforme a lei 14.133/2021.

DESCRIÇÃO DOS ITENS:

Descrição	Qtd	Unidade de medida	Valor unitário	Valor total
RÓTULA ENTRADA- XANGRI-LÁ				
Estrutura metálica denominada "Letreiro 2026", com medidas mínimas de 3,5m de altura x 10,00m de largura x 0,30m de profundidade. Imagem Ilustrativa Especificações: O letreiro deve conter os números que compõem o "2026", exceto número "0". Confeccionados em caixa alta, com medidas mínimas de 2,20m de altura x largura proporcional x 0,30m de profundidade cada. Entre os números deve haver uma imagem ou forma cenográfica de uma bola natalina com pingente que permita a uma pessoa se posicionar embaixo para registro fotográfico. Essa forma deve ter no mínimo 3,40m de altura x largura proporcional x 0,30m de profundidade. Todo o conjunto deve ser contornado com mangueira de LED com 13mm e 36 LEDs por metro, e o interior das estruturas em todas as faces deve ser preenchido com cordão de LED 220V com proteção IP65 prova d' água para uso externo. Estrutura confeccionada em estrutura metálica de metalon 20mm x 20mm, barra chata 1/8 x 3/8 de polegada metalon 20x20 e barra chata 1/8 por 1/3 galvanizada, com pintura epóxi branca para intempéries do tempo.	1	UN		
Figura Iluminada Anjos - Confeccionada em estrutura metálica em ferro redondo 3/8 e 1/4, ferro chato 3/8 x 1/8, com modelagem tridimensional detalhada que representa anjo em posição frontal, segurando trombeta. A base é reforçada e preparada para ancoragem em gramado ou piso rígido. Revestimento e preenchimento Luminoso em Cordão de LED branco quente, blindado para uso externo e contornos e detalhes em mangueira de Led branco frio 13mm e 36 leds. Distribuído de forma contínua sobre toda a estrutura do anjo (corpo, asas e trombeta). Proteção IP65. Medidas aproximadas 4,00m altura 1,60m x largura x 3,00m profundidade.	2	UN		
PÓRTICO ENTRADA- BEM-VINDO A XANGRI-LÁ				
Figura Iluminada Anjos si - Confeccionada em estrutura metálica com pintura eletrostática branca, contorno em Cordão LED branco quente 220V com proteção IP65. Ondas em cordão de LED azul. Nas medidas aproximadas altura 1,80m x	2	UN		
Figura Iluminada Arabesco decorativo vertical na lateral direita do pórtico. – Confeccionada em estrutura metálica, com curvaturas trabalhadas e pintura	1	UN		



Estado do Rio Grande do Sul
Município de Xangri-Lá
GABINETE DO PREFEITO

branca.Contorno Cordão LED branco quente de alta luminosidade, IP65. Medidas aproximadas altura 4,00m x 0,40m largura x 0,10m profundidade.				
Árvore de formato cônico iluminada com estrela no topo – Confeccionada em estrutura metálica metalon 20x20mm e chato 3/8 1/8 em formato espiral ou gradeado, com base circular. Revestimento e preenchimento em em Cordão LED branco quente 220V em toda a estrutura,com proteção IP65. Estrela de 5 pontas iluminada em branco quente.	1	UN		
Boneco de Neve gigante - Boneco de neve sentado com as pernas esticadas e levemente afastadas, O braço direito está levantado em um gesto de saudação ou boas-vindas, enquanto o esquerdo repousa próximo ao corpo.bochechas rosadas, olhos pretos expressivos e um sorriso sutil.Nariz em formato de cenoura, clássico do estilo boneco de neve. Veste um chapéu preto tradicional, com aba caída, detalhe em vermelho e aspecto levemente curvado, dando charme ao visual. Vestido com acessórios típicos de inverno Cachecol azul claro com listras amarelas, envolto no pescoço e com extremidades que caem lateralmente. Veste um casaco vermelho com punhos brancos (que remete à lã ou neve), apenas na parte superior do corpo. Botões decorativos dourados ou amarelos no centro do corpo, reforçando o tema clássico. Luvas verdes, dando contraste e alegria à composição.Botas pretas robustas, reforçando o tema invernal. As solas estão voltadas ligeiramente para frente.escultura produzida em fibra de vidro, tamanho aproximado 2,30m altura x 2,00m largura x 2,00m profundidade. Escultura produzida em fibra de vidro, aplicação de gel Coat para intemperes do clima, pintura automotiva PU, com aplicação de verniz PU automotivo. Peças com auto acabamento, sem aspecto de remendos ou fibras aparentes.	1	UN		
Caixa de presente – Caixa de presente escultura produzida em fibra de vidro, tamanho aproximado 1,00m altura x 0,85m largura x 0,85m profundidade. Escultura produzida em fibra de vidro, aplicação de gel Coat para intemperes do clima, pintura automotiva PU, com aplicação de verniz. PU automotivo. peças com auto acabamento, sem aspecto de remendos ou fibras aparentes.	1	UN		
Caixa de presente – Caixa de presente redonda escultura produzida em fibra de vidro, tamanho aproximado 1,20m altura x 0,95m largura x 0,95m profundidade. Escultura produzida em fibra de vidro, aplicação de gel Coat para intemperes do clima, pintura automotiva PU, com aplicação de verniz PU automotivo. Peças com auto acabamento, sem aspecto de remendos ou fibras aparentes.	1	UN		
Caixa de presente – Caixa de presente escultura produzida em fibra de vidro, tamanho aproximado 0,90m altura x 0,95m largura x 0,95m profundidade. Escultura produzida em fibra de vidro, aplicação de gel Coat para intemperes do clima, pintura automotiva PU, com aplicação de verniz PU automotivo. Peças com auto acabamento, sem aspecto de remendos ou fibras aparentes.	1	UN		
Bola de Natal Polietileno luminosa lâmpada LED, tensão 220 volts, diâmetro 65cm, cor amarela 6500k. Bola luminosa polietileno rígido 5mm com suporte soquete de iluminação interna lâmpada LED 12W e 27w.Ornamentada com impressão digital em forma de arabescos alusivos ao natal em sua parte externa.	5	UN		
Canteiros na Av. Elmar Ricardo Wagner, da rótula da Estrada do Mar até a esquina do prédio da Prefeitura				
Bola de Natal Polietileno luminosa lâmpada LED, tensão 220 volts, diâmetro 65cm, cor amarela 6500k. Bola luminosa polietileno rígido 5mm com suporte soquete de iluminação interna lâmpada LED 12W e 27w. Ornamentada com impressão digital em forma de arabescos alusivos ao natal em sua parte	6	UN		



Estado do Rio Grande do Sul
Município de Xangri-Lá
GABINETE DO PREFEITO

externa.				
Bola de Natal Polietileno luminosa lâmpada LED, tensão 220 volts, diâmetro 30cm, cor amarela 6500k. Bola luminosa polietileno rígido 5mm com suporte soquete de iluminação interna lâmpada LED 12W e 27w.	5	UN		
Bengala Decorativa - Elemento decorativo em formato de bengala natalina, com listras em espiral.Confeccionado em fibra de vidro de alta resistência, com acabamento em pintura automotiva PU (poliuretano), aplicação de verniz PU automotivo, aplicação de gel Coat para intemperes do clima.Fundo em Branco e Listras em espiral dourado metálico. Medidas aproximadas Altura 2,00m x 0,75m largura x 0,30m profundidade. Peças com auto acabamento, sem aspecto de remendos ou fibras aparentes.	8	UN		
Sputnik - Elemento decorativo natalino em formato de estrela tridimensional de múltiplas pontas,Sputnik. Estrutura com acabamento metálico e iluminação interna em LED branco quente, proporcionando brilho uniforme e suave. Estrela tridimensional com 12 pontas alongadas(radiais simétricas) Iluminação: LED branco quente embutido (tom âmbar suave) Estrutura metálica com revestimento translúcido para difusão da luz. Dimensões aproximadas Diâmetro: 80 cm a 1,2 m Altura total: compatível com proporção da estrela tridimensional.Uso Externo, resistente a intempéries IP65. Fixação Base inferior para fixação direta ao gramado ou piso, garantindo estabilidade	9	UN		
Figura Iluminada Anjos - Confeccionada em estrutura metálica em ferro redondo 3/8 e 1/4, ferro chato 3/8 x 1/8, com modelagem tridimensional detalhada que representa anjo em posição frontal, segurando trombeta. A base é reforçada e preparada para ancoragem em gramado ou piso rígido. Revestimento e preenchimento Luminoso em Cordão de LED branco frio, blindado para uso externo e contornos e detalhes em mangueira de Led branco quente 13mm e 36 leds. Distribuído de forma contínua sobre toda a estrutura do anjo (corpo, asas e trombeta). Proteção IP65. Medidas aproximadas 3.30m altura 1,60m x largura x 3,00m profundidade.	6	UN		
Mangueira Luminosa LED 13MM com 36 LEDS por metro, tensão de 220 volts, visualização 360 graus, estruturado em PVC filtro UV que não propaga chamas, cor branco quente warm. Fixar no contorno de árvores naturais existentes	12	UN		
PREFEITURA MUNICIPAL DE XANGRI-LÁ				
Letreiro luminoso – Letreiro Bidimensional Luminoso no formato da palavra FELIZ NATAL nas medidas aproximadas 5,80m altura x 1,20m largura , produzida em estrutura metálica de tubos metalon, ferros chatos 3/8 x 1/8 redondos 3/8, contornados com mangueira luminosa LED 13mm e 36 lâmpadas por metro. Na cor branco quente LED blindado para uso externo e a prova d'água.	1	UN		
Arabesco com curvaturas laterais e estrela no meio - Arabesco decorativo composto por uma estrela ao centro na cor branco frio e suas curvaturas no branco quente. Estrutura metálica pintado eletrostaticamente; iluminação em cordão de LED 220V, IP65, nas cores branco quente e branco frio. Nas medidas aproximadas 5,00m comprimento x 1,40m altura.	1	UN		
Arabescos de estrelas - Arabescos decorativos compostos por estrelas de cinco pontas alternadas nas cores branco frio e branco quente. Os conjuntos seguem o estilo contínuo, formando uma moldura linear no topo da fachada. Estrutura metálica pintado eletrostaticamente; iluminação em cordão de LED 220V, IP65, nas cores branco quente e branco frio. Nas medidas aproximadas 7,00m comprimento x 0,60m altura.	4	UN		



Estado do Rio Grande do Sul
Município de Xangri-Lá
GABINETE DO PREFEITO

Estrelas 5 pontas - Figura luminosa bidimensional em formato estrela 5 pontas produzida em estrutura metálica, ferros chatos 3/8 x 1/8, redondo contornado com mangueira luminosa LED 13mm 36 lâmpadas, na cor branco quente e preenchimento em cordão LED.Tamanho aproximado 0,40m altura x 0,40m largura.	8	UN		
Figura luminosa bidimensional, em forma de anjo orando com asas abertas, produzido em estrutura metálica de metalon, zincada, com proteção anticorrosiva resistente a exposição às intempéries; aplicação de mangueira luminosa em pvc flexível extrusado transparente, na cor corpo e cabeça branco quente e asas no branco frio, 13 mm de diâmetro, corte a cada metro, com 36 leds por metro. leds deitados para uma visão em 360 graus. potência 3 w/mt. uso interno/externo, mangueira de 2 fios, tensão: 220 volts. Medidas aproximadas de 2,50m x 1,65m	2	UN		
Postes da Av. Elmar Ricardo Wagner. Instalação e fixação de figuras decorativas iluminadas nos postes e canteiros				
Figura luminosa bidimensional, em forma de anjo orando com asas abertas, produzido em estrutura metálica de metalon, zincada, com proteção anticorrosiva resistente a exposição às intempéries; aplicação de mangueira luminosa em pvc flexível extrusado transparente, na cor corpo e cabeça branco quente e asas no branco frio, 13 mm de diâmetro, corte a cada metro, com 36 leds por metro. leds deitados para uma visão em 360 graus. potência 3 w/mt. uso interno/externo, mangueira de 2 fios, tensão: 220 volts. Medidas aproximadas de 2,50m x 1,65m	2	UN		
Figura Luminosa arabesco e estrela - Confeccionado em Estrutura metálica, composto por uma grande estrela de cinco pontas no topo, seguida por arabescos curvos descendentes que formam uma composição fluida e elegante.Estrutura metálica leve com fixação lateral ao poste, com iluminação contorno em mangueira LED na cor branco quente. A estrutura é tratada contra corrosão e projetada para suportar intempéries IP65 . Elemento decorativo iluminado, instalado em poste de iluminação pública. Medidas aproximadas altura 2,5m x 1,10m largura.	22	UN		
Postes Av. Elmar Ricardo Wagner até esquina Prefeitura				
Figura Luminosa arabesco estrela – Confeccionado em Estrutura metálica, resistente à oxidação e à exposição climática. Composição em espiral curva ascendente, com arabescos em forma de volutas (espirais) que se desdobram elegantemente a partir de um ponto central, criando um desenho simétrico e fluido. Duas estrelas de cinco pontas, uma maior e outra menor, posicionadas dentro do arabesco, próximas ao centro visual da peça. Contorno formado por mangueira LED na cor branco quente, proporcionando brilho suave, contínuo e elegante . A iluminação é uniforme ao longo de toda a estrutura do arabesco e das estrelas, destacando o contorno das curvas. Preso ao poste de forma lateral, a partir de uma base vertical que acompanha a curvatura principal do arabesco. Medidas aproximadas 2,5m altura x 1,00 m largura.	20	UN		
AVENIDA PARAGUASSU				
Anjo gigante para ser instalado suspenso 6,00m x 8,00m x 1,50m, escultura tridimensional formada por um corpo de anjo de cerca de 4m x 1,00m e asas de cerca de 2,00x 3,5m, anjo produzido em ferro laminado 8mm, zincado, com proteção anticorrosiva, resistente a exposição às intempéries, aplicação de cordão de led com 100 leds fixos, extensão total do cordão de 10 metros, 220 v, ip 65, potência aproximada: 4 watts, uso externo, com resina na base dos leds, diâmetro 1,8 mm, blindado, 8mm e comprimento total do led 3cm, nas cores branco frio e branco quente, fiação 2,2 mm, cor acompanhando	4	UN		



Estado do Rio Grande do Sul
Município de Xangri-Lá
GABINETE DO PREFEITO

led, saindo do corpo do anjo 3 unidades de caudas, 6,00m de comprimento cada, simulando um tecido suspenso formado por tela preenchida com cordão de led, no contorno branco frio e no restante branco quente. todo o conjunto suspenso por fio de aço. incluindo para fixação 6 postes metálicos, produzido em estrutura de aço carbono zincado com proteção anticorrosiva, medindo 6m de altura aparente e 4 polegadas de diâmetro, com sapata. Estrutura tridimensional em formato de anjo em pleno voo, com os braços erguidos em gesto de exaltação. As asas são amplas e abertas horizontalmente, formando um arco iluminado com leve curvatura nas extremidades, o que confere dinamismo ao movimento da peça. Características da peça: Em posição ereta, a cabeça tem contorno sutil. Os braços elevados sugerem uma expressão de louvor. Túnica: Longa e fluida, com partes inferiores em formas arredondadas que lembram penas ou abas estilizadas, divididas em três segmentos pendentes com iluminação uniforme. Asas: Duplas, amplamente abertas, com uma leve curvatura para cima nas pontas. O preenchimento é mais denso na base e vai clareando em direção às extremidades				
IGREJA				
PRESÉPIO COMPLETO com peças confeccionadas em fibra de vidro com acabamento liso e pintura com esmalte sintético automotivo e verniz automotivo brilhante ou similar. O item deve ser composto por: Sagrada Família: Conjunto tridimensional com 03 figuras, sendo elas: José (com medidas aproximadas não inferiores a de 1,80m de altura x 0,90m de largura x 1,00m de profundidade), Jesus (com medidas aproximadas não inferiores de 0,40m de altura x 0,60m de largura x 0,80m de profundidade) e Maria (com medidas aproximadas não inferiores de 1,35m de altura x 0,90m de largura x 0,90m de profundidade); Três Reis Magos: Conjunto tridimensional composto 03 figuras, sendo elas Rei Baltazar, Rei Belchior e Rei Gaspar, sendo 2 figuras com medidas aproximadas não inferiores de 1,80m de altura x 0,70m de largura x 0,80m de profundidade e 1 figura medindo aproximadamente 1,55m de altura x 0,80m de largura x 0,80m de profundidade. Anjo: tridimensional, medidas mínimas não inferiores a: 2,35m de altura x 1,35m de largura x 0,90m de profundidade / não superiores a: 2,45m de altura x 1,45m de largura x 0,95m de profundidade. Pastor e Ovelha: tridimensionais, composto por 02 figuras, sendo elas: pastor com cajado (medindo aproximadamente 1,80m de altura x 0,90m de largura x 0,80m de profundidade) e ovelha (medindo aproximadamente 0,38m de altura x 0,28m de largura x 0,67m de profundidade). Camelo: figura tridimensional com medidas mínimas aproximadas não inferiores de: 1,30m de altura x 0,90m de largura x 2,10m de profundidade / e máxima: 1,40m de altura x 1,00m de largura x 2,20m de profundidade. Vaca: figura tridimensional com medidas mínimas aproximadas não inferiores de: 0,95m de altura x 0,80m de largura x 1,70m de profundidade / e máxima: 1,05m de altura x 0,90 de largura x 1,80m de profundidade. Burro: figura tridimensional com medidas mínimas aproximadas não inferiores de: 0,95m de altura x 0,75m de largura x 1,65m de profundidade /	1	CJ		



Estado do Rio Grande do Sul
Município de Xangri-Lá
GABINETE DO PREFEITO

e máxima: 1,05m de altura x 0,85m de largura x 1,75m de profundidade.				
Portal - Arco Iluminado bidimensional – com medidas aproximadas de 5,00m de altura x 3,60m de largura, composto por dois arcos e uma estrela no centro superior de cinco pontas, dando efeito de cometa, estrutura em formato de arco, produzido em estrutura metálica de metalon, barra chata 1/8 x 3/8 de polegada, base autoportante perfurada para fixação na calçada. Contornada com mangueira luminosa LED 13mm 36 LEDs por metro, uso externo e preenchimento em camadas divididos em cordões LEDs blindados uso externo. Revestida com luz Led na cor âmbar/dourado.	2	UN		
PRAÇA SKATE PARK				
Papai Noel Gigante em fibra de vidro 3D – tridimensional, Papai Noel fabricado em fibra de vidro, tamanho aproximado 3,65m altura x 2,42m largura x 1,65m profundidade. Escultura produzida em fibra de vidro, aplicação de gel Coat para intemperes do clima, pintura automotiva PU, com aplicação de verniz PU automotivo. Vestimentas; conjunto composto por calça, casaco, botas, cinto, luvas verdes, gorro e saco de presentes vermelho, atinentes ao natal, mão direita levantada, fixado em base de fibra de vidro. Peças com autoacabamento, sem aspecto de remendos ou fibras aparentes.	1	UN		
Painel luminoso LED tridimensional, tamanho aproximado de 9,00 m de comprimento x 1,5 m altura x 0,30 m profundidade, escrita contendo a palavra FELIZ NATAL em estrutura metálica metalon 20x20mm e chato 3/8 1/8 ou superior. Letra aramada dupla. Cada letra contornados e iluminados com mangueira luminosa LED 13mm 36 LED's na cor branco quente 3000k, tensão 220 volts, Visualização 360 graus. Uso externo. Preenchimento em sua totalidade de cordão LED branco quente 3000k blindado IP65, uso externo, fio 2,2mm espessura e fio na cor ouro. Fixado ao gramado.	1	UN		
Anjo com trombeta em fibra de vidro 3D - Figura tridimensional confeccionado em fibra de vidro aplicação de gel Coat para intemperes do clima, pintura automotiva PU, com aplicação de verniz PU automotivo. Anjo decorativo, representado em posição vertical com trombeta. O anjo está com as asas abertas e detalhes refinados em dourado, transmitindo elegância e espiritualidade à ambientação. Vestes em azul com detalhes dourados elegantes, cabelos loiros esculpidos e auréola discreta, trombeta dourada direcionada para o alto Nas medidas aproximadas 2,70m altura x 1,60m largura x 2,50m profundidade.	1	UN		
ARCO ESTRELA FORMANDO TUNEL 01 estrutura de arco de luzes, produzida em estrutura metálica, metalon 25x25mm, ferros chatos 3/8 x 1/8, com tamanho aproximado de 4,00m de altura por 3,00m de largura por 12m de comprimento. Estrutura e fixação com avaliação no local, pois já existe um caminho a ser contornado. Preenchimento e cobertura do tunel de Led em cordões Led blindado uso externo com strobino, fio 2,2mm na cor azul e led azul IP65. Totalizando aproximadamente 100 cordões Led com 100 lâmpadas Led cada.	1	UN		
Iluminação de Figueira, iluminados com cordão LED 5000 lâmpadas LED blindadas para uso externo e a prova d'água, modelos strobino, cor branco quente 3000k. Instalação e fixação no tronco de árvore natural existente Figueira	1	UN		
Bengala Decorativa - Elemento decorativo em formato de bengala natalina, com listras em espiral.Confeccionado em fibra de vidro de alta resistência, com acabamento em pintura automotiva PU (poliuretano), aplicação de verniz PU automotivo, aplicação de gel Coat para intemperes do clima.Fundo: Branco Listras em espiral: vermelho metálico. Medidas aproximadas Altura 2,00m x 0,75m largura x 0,30m profundidade. Peças com	1	UN		



Estado do Rio Grande do Sul
Município de Xangri-Lá
GABINETE DO PREFEITO

auto acabamento, sem aspecto de remendos ou fibras aparentes.				
Bengala Decorativa - Elemento decorativo em formato de bengala natalina, com listras em espiral. Confeccionado em fibra de vidro de alta resistência, com acabamento em pintura automotiva PU (poliuretano), aplicação de verniz PU automotivo, aplicação de gel Coat para intemperes do clima. Fundo: Verde Listras em espiral: vermelho metálico. Medidas aproximadas Altura 3,00m x 0,75m largura x 0,30m profundidade. Peças com auto acabamento, sem aspecto de remendos ou fibras aparentes	1	UN		
Caixa de presente – Caixa de presente escultura produzida em fibra de vidro, tamanho aproximado 1,00m altura x 0,85m largura x 0,85m profundidade. Escultura produzida em fibra de vidro, aplicação de gel Coat para intemperes do clima, pintura automotiva PU, com aplicação de verniz PU automotivo. Peças com auto acabamento, sem aspecto de remendos ou fibras aparentes	1	UN		
Caixa de presente – Caixa de presente formato coração escultura produzida em fibra de vidro, tamanho aproximado 0,90m altura x 0,95m largura x 0,95m profundidade. Escultura produzida em fibra de vidro, aplicação de gel Coat para intemperes do clima, pintura automotiva PU, com aplicação de verniz PU automotivo. Peças com auto acabamento, sem aspecto de remendos ou fibras aparentes.	1	UN		
Rena Harpa 3D – Rena em pé divertida tocando uma harpa produzido em Fibra de vidro, tamanho aproximado 2,06m altura x 1,05m largura x 0,95m profundidade. Escultura produzida em fibra de vidro, aplicação de gel Coat para intemperes do clima, pintura automotiva PU, alusivas natalinas, vestimentas nas cores verde e vermelhas com detalhes expressivos e natalino na cor vermelho e branco, verde. Instalação e fixação no gramado.	1	UN		
Rena Violinista 3D – Rena em pé divertida tocando um violino sentado em uma caixa de presente produzido em Fibra de vidro, tamanho aproximado 1,78m altura x 1,10m largura x 0,95m profundidade. Escultura produzida em fibra de vidro, aplicação de gel Coat para intemperes do clima, pintura automotiva PU, alusivas natalinas, vestimentas nas cores verde e vermelhas com detalhes expressivos e natalino na cor vermelho e branco, verde. Instalação e fixação no gramado.	1	UN		
Papai Noel corneta 3D – Papai Noel em pé sobre uma caixa de presente segurando uma corneta produzido em Fibra de vidro, tamanho aproximado 2,45m altura x 1,05m largura x 1,30m profundidade. Escultura produzida em fibra de vidro, aplicação de gel Coat para intemperes do clima, pintura automotiva PU, alusivas natalinas, vestimentas nas cores verde e vermelhas com detalhes expressivos e natalino na cor vermelho e branco, verde, caixa de presente azul. Instalação e fixação no gramado.	1	UN		
Escorregador Gigante Noel em fibra de vidro 3D – Escultura Interativa tridimensional, fabricado em fibra de vidro, tamanho aproximado 3,10 alturas x 3,70m largura x 3,80m profundidade. Escultura produzida em fibra de vidro, aplicação de gel Coat para intemperes do clima, pintura automotiva PU, com aplicação de verniz PU automotivo. Vestimentas e características da peça; conjunto composto por calça, casaco, botas, cinto, luvas verdes, gorro vermelho, Papai Noel modelo interativo escorregador para crianças. Escada para acesso ao escorregador fixa ao elemento, orifício com abertura no rosto do Noel escorregando pela sua barriga. Peças com auto acabamento, sem aspecto de remendos ou fibras aparentes. Fixação e montagem de cenário cenográfico no interno da Praça.	1	UN		
Totem Decorativo de bolas natalinas – Totem produzido em fibra de vidro aplicação de gel Coat para intemperes do clima, pintura automotiva PU, com aplicação de verniz PU automotivo. Totem vertical formado por quatro esferas natalinas empilhadas em ordem crescente de tamanho (de cima para	2	UN		



Estado do Rio Grande do Sul
Município de Xangri-Lá
GABINETE DO PREFEITO

baixo), Estrutura interna metálica com base circular para fixação segura. Nas cores vermelho, amarelo, verde, azul. Estrutura interna metálica com base circular para fixação segura. Medidas aproximadas 3,70m altura x 1,30m largura x 1,30m profundidade. Peças com autoacabamento, sem aspecto de remendos ou fibras aparentes.				
Caixa de presente – Caixa de presente escultura produzida em fibra de vidro, tamanho aproximado 1,00m altura x 0,85m largura x 0,85m profundidade. Escultura produzida em fibra de vidro, aplicação de gel Coat para intemperes do clima, pintura automotiva PU, com aplicação de verniz PU automotivo. Peças com auto acabamento, sem aspecto de remendos ou fibras aparentes.	1	UN		
Cupcake Pinheiro Doce – Escultura produzida em fibra de vidro, tamanho aproximado 1,25 altura x 0,60m largura x 0,60m profundidade Escultura produzida em fibra de vidro, aplicação de gel Coat para intemperes do clima, pintura automotiva PU, com aplicação de verniz PU automotivo. Características da peça doce em formato de cupcake na parte inferior e parte superior formato de pinheiro de natal nas cores predominantes, vermelho, branco e marrom.	1	UN		
Grama Sintética Verde. Superfície 100% polietileno, base de tela 100% polipropileno revestida por 39,7% látex, 60% PU e Microfresh, 50.000 pontos por m², distância entre carreiras de 5mm, altura do fio de 20mm. Instalação e fixação para uso externo.	250	M2		
Soldado de Chumbo - Fibra de Vidro 3D, tamanho aproximado 3,80m altura x 1,30m largura x 1,70m profundidade. Escultura em formato de Soldado de Chumbo em pé, vestimentas alusivas, posição em pé em cima de 01 base redondo, botas, chapéu e cinto. Pintura automotiva PU cores predominantes vermelho, preto, branco e dourado. Peças com auto acabamento, sem aspecto de remendos ou fibras aparentes.	2	UN		
Ajudante do Noel em fibra de vidro 3D – ajudante do Noel Menino fabricada em fibra de vidro, tamanho aproximado 1,55m altura x 0,80m largura x 0,50m profundidade. Escultura produzida em fibra de vidro, aplicação de gel Coat para intemperes do clima, pintura automotiva PU, com aplicação de verniz PU automotivo. Vestimentas; conjunto composto por vestimenta vermelha ou verde em detalhes em branco, meia calças na cor vermelha, cinto preto com fivela dourada, botinhas pretas com branco, camisa nas cores verde musco e branco e gorro na cabeça atinentes ao Natal. Peças com autoacabamento, sem aspecto de remendos ou fibras aparentes.	1	UN		
Ajudante do Noel em fibra de vidro 3D – ajudante do Noel Menina fabricada em fibra de vidro, tamanho aproximado 1,50m altura x 0,75m largura x 0,45m profundidade. Escultura produzida em fibra de vidro, aplicação de gel Coat para intemperes do clima, pintura automotiva PU, com aplicação de verniz PU automotivo. Vestimentas; conjunto composto por saia vermelha ou verde em detalhes em branco, meia calças na cor verde, botinhas cinzas com branco, colã nas cores verde, verde limão e branco e gorro na cabeça atinentes ao Natal. Peças com autoacabamento, sem aspecto de remendos ou fibras aparentes.	1	UN		
Cogumelo - Escultura em formato de cogumelo , fabricado em fibra de vidro, tamanho aproximado de 1,05m de altura x 0,60m de largura x 0,60 de profundidade. Aplicação de gel coat para intempéries do clima. Pintura automotiva PU, com aplicação de verniz PU automotivo. Produzida nas cores vermelha, branca. Peças com autoacabamento, sem aspecto de remendos ou fibras aparentes.	1	UN		
Cogumelo - Escultura em formato de cogumelo , fabricado em fibra de vidro, tamanho aproximado de 0,80m de altura x 0,30m de largura x 0,30m de profundidade. Aplicação de gel coat para intempéries do clima. Pintura	1	UN		



Estado do Rio Grande do Sul
Município de Xangri-Lá
GABINETE DO PREFEITO

automotiva PU, com aplicação de verniz PU automotivo. Produzida nas cores vermelha, branca. Peças com autoacabamento, sem aspecto de remendos ou fibras aparentes.				
Boneco Biscoito Masculino- Escultura em Fibra de vidro, tamanho aproximado 1,05m altura x 0,90m largura x 0,45m profundidade. Escultura produzida em fibra de vidro, aplicação de gel Coat para intemperes do clima, pintura automotiva PU, alusivas natalinas na cor marrom com gravata vermelha. Peças com auto acabamento, sem aspecto de remendos ou fibras aparentes.	1	UN		
Boneco Biscoito Feminino- Escultura em Fibra de vidro, tamanho aproximado 1,15m altura x 0,90m largura x 0,45m profundidade. Escultura produzida em fibra de vidro, aplicação de gel Coat para intemperes do clima, pintura automotiva PU.	1	UN		
Banco Noel - - Banco decorativo em formato de Papai Noel com braços estendidos, tamanho aproximado 1,60m altura x 1,70m largura x 0,85m profundidade. Escultura produzida em fibra de vidro, aplicação de gel Coat para intemperes do clima, pintura automotiva PU, alusivas natalinas nas cores: Vermelho (vestimenta), branco (barba e detalhes), verde (luvas), marrom/amadeirado (estrutura do banco). Peças com auto acabamento, sem aspecto de remendos ou fibras aparentes.	2	UN		
Casa Cogumelo - Casa do Noel em fibra de vidro 3D – Casa do Noel fabricado em fibra de vidro, tamanho aproximado 2,70m altura x 3,00m largura x 3,00m profundidade. Escultura produzida em fibra de vidro, aplicação de gel Coat para intemperes do clima, pintura automotiva PU, com aplicação de verniz PU automotivo. Escultura em forma de casa com recorte na porta e janelas, possui chaminé, nas cores predominantes marrom,vermelha,verde, branco e preto. Peças com autoacabamento, sem aspecto de remendos ou fibras aparentes.	1	UN		
Ajudante Noel menina com Caixa de Presente em fibra de vidro 3D – Ajudante menina sentada sobre uma caixa de presente com laço dourado, fabricado em fibra de vidro, tamanho aproximado 2,50m altura x 1,20m largura x 1,20m profundidade. Escultura produzida em fibra de vidro, aplicação de gel Coat para intemperes do clima, pintura automotiva PU, com aplicação de verniz PU automotivo. Ajudante com vestimenta nas cores verde, vermelho, branco, cabelos pretos e pele clara, caixa de presente: cores variadas com fita decorativa.	1	UN		
Casa doce natalina em 3D- Escultura em formato de casa doce tridimensional. Escultura produzida em fibra de vidro, aplicação de gel Coat para intemperes do clima, pintura automotiva PU, com aplicação de verniz PU automotivo, nas medidas aproximadas 3,50m largura x 3,50m largura x 3,00m profundidade. Características da peça: A casa tem formato retangular com telhado em duas águas, simulando tábuas de biscoito de gengibre marrom, com textura lisa e acabamento bem polido. Cada fileira do telhado é decorada com linhas onduladas de glacê branco, imitando cobertura de açúcar.No topo, a cumeeira é finalizada com bolas vermelhas e pirulitos espiralados coloridos (vermelho, verde e azul), reforçando a estética doce. O beiral da cobertura é adornado com uma faixa de glacê e uma fileira de pirulitos e balas decorativas. Acima da entrada há uma plaquinha com o texto “DOCE NATAL”, com letras vermelhas.O acesso à casa é livre, sem porta, com piso claro simulando massa branca (glacê ou açúcar).As colunas laterais da entrada são representadas por bengalas doces listradas em vermelho e branco, com base cilíndrica. Peças com auto acabamento, sem aspecto de remendos ou fibras aparentes. Fixação e montagem de cenário natalino	1	UN		



Estado do Rio Grande do Sul
Município de Xangri-Lá
GABINETE DO PREFEITO

Caixa de Presente Natalina em formato de coração - Fibra de Vidro 3D - tamanho aproximado 1,20m altura x 0,95m largura x 0,85m profundidade. Caixa de presente com tope na parte superior e fitas laterais. Produzida em fibra de vidro e pintura automotiva PU, nas cores azul, azul celeste e tope dourado. Instalação e fixação no gramado.	1	UN		
Caixa de presente – Caixa de presente escultura produzida em fibra de vidro, tamanho aproximado 1,00m altura x 0,85m largura x 0,85m profundidade. Escultura produzida em fibra de vidro, aplicação de gel Coat para intemperes do clima, pintura automotiva PU, com aplicação de verniz PU automotivo. Peças com auto acabamento, sem aspecto de remendos ou fibras aparentes.	1	UN		
Caixa de presente – Caixa de presente escultura produzida em fibra de vidro, tamanho aproximado 1,20m altura x 0,95m largura x 0,95m profundidade. Escultura produzida em fibra de vidro, aplicação de gel Coat para intemperes do clima, pintura automotiva PU, com aplicação de verniz PU automotivo. Peças com auto acabamento, sem aspecto de remendos ou fibras aparentes.	1	UN		
Caixa de presente – Caixa de presente escultura produzida em fibra de vidro, tamanho aproximado 1,30m altura x 0,85m largura x 0,85m profundidade. Escultura produzida em fibra de vidro, aplicação de gel Coat para intemperes do clima, pintura automotiva PU, com aplicação de verniz PU automotivo. Peças com auto acabamento, sem aspecto de remendos ou fibras aparentes.	1	UN		
Grama Sintética Verde. Superfície 100% polietileno, base de tela 100% polipropileno revestida por 39,7% látex, 60% PU e Microfresh, 50.000 pontos por m², distância entre carreiras de 5mm, altura do fio de 20mm. Instalação e fixação para uso externo.	20	M2		
Ajudante do Noel em fibra de vidro 3D – ajudante do Noel Menino sentado fabricada em fibra de vidro, tamanho aproximado 1,50m altura x 0,90m largura x 0,60m profundidade. Escultura produzida em fibra de vidro, aplicação de gel Coat para intemperes do clima, pintura automotiva PU, com aplicação de verniz PU automotivo. Vestimentas; conjunto composto por vestimenta vermelha ou verde em detalhes em branco, meia calças na cor vermelha, cinto preto com fivela dourada, botinhas pretas com branco, camisa nas cores verde musco e branco e gorro na cabeça atinentes ao Natal. Peças com autoacabamento, sem aspecto de remendos ou fibras aparentes.	1	UN		
Balão Luminoso – Balão Luminoso nas medidas aproximadas 7,60m x 3,50m .Estrutura tridimensional com função interativa para fotos, com cesto que possui acesso ao interior, figura tridimensional, produzida em metalon 20mm x 20mm, metalon 15mm x 15mm, barra chata de 1/8x3/8 polegada e ½ x 3/16 polegada, galvanização por imersão a base de zinco, visando a proteção de corrosões e exposição às intempéries, tubos para junção do balão e cesto, produzidos em estrutura de tubo metálico de 2,5 polegadas com parede de 2,5mm, barra chata de 1/8 x 3/8 polegada zincada com proteção anticorrosiva. Cesto produzido em vime sintético com formato abaloado resistente ao tempo, assoalho em compensado naval forrado com grama sintética e adornado com festão aramado verde, fita veludo de vermelho, laços com veludo vermelho e bolas douradas, contorno em mangueira luminosa de LED branco, PVC flexível extrusado. De 13,00mm de diâmetro, com 36LEDs por metro, preenchimento cos conjuntos de LED verde fio cristal verde, vermelho fio cristal, branco fio cristal e branco morno fio cristal, sendo alguns flashing. A junção das partes do balão é feita por meio de abraçadeiras produzidas em barra chata de 1 x 3/8 com parafuso de ¼, refletor de LED de 10w para iluminação noturna do cesto. Tensão de 220v	1	UN		
Bengala Decorativa - Elemento decorativo em formato de bengala natalina, com listras em espiral.Confeccionado em fibra de vidro de alta resistência, com acabamento em pintura automotiva PU (poliuretano), aplicação de	1	UN		



Estado do Rio Grande do Sul
Município de Xangri-Lá
GABINETE DO PREFEITO

verniz PU automotivo, aplicação de gel Coat para intemperes do clima. Fundo: Verde Listras em espiral: vermelho metálico. Medidas aproximadas Altura 2,00m x 0,75m largura x 0,30m profundidade. Peças com auto acabamento, sem aspecto de remendos ou fibras aparentes.				
Noel na Lua 3D – Noel sentado sobre meia lua produzido em Fibras de vidro, tamanho aproximado 2,50m altura x 1,60m largura x 0,70m profundidade. Escultura produzida em fibra de vidro, aplicação de gel Coat para intemperes do clima, pintura automotiva PU, alusivas natalinas, noel com vestimenta na cor vermelha com punhos braços e pernas na cor branca, com caixa de presente nas mãos na cor azul, lua em formato crescente na cor rosada com detalhes de apliques de estrelas douradas, sustentado sobre uma base preta. Instalação e fixação na praça.	1	UN		
Caixa de Presente Natalina em formato de coração - Fibras de Vidro 3D - tamanho aproximado 1,35m altura x 0,95m largura x 1,00m profundidade. Caixa de presente com tope na parte superior e fitas laterais. Produzida em fibra de vidro e pintura automotiva PU, nas cores azul, azul celeste e tope dourado. Instalação e fixação no gramado.	1	UN		
Caixa de Presente Natalina em formato de coração - Fibras de Vidro 3D - tamanho aproximado 1,35m altura x 0,95m largura x 1,00m profundidade. Caixa de presente com tope na parte superior e fitas laterais. Produzida em fibra de vidro e pintura automotiva PU, nas cores azul, azul celeste e tope dourado. Instalação e fixação no gramado.	1	UN		
Bengala Decorativa - Elemento decorativo em formato de bengala natalina, com listras em espiral. Confeccionado em fibra de vidro de alta resistência, com acabamento em pintura automotiva PU (poliuretano), aplicação de verniz PU automotivo, aplicação de gel Coat para intemperes do clima. Fundo: branco Listras em espiral: vermelho metálico. Medidas aproximadas Altura 2,00m x 0,75m largura x 0,30m profundidade. Peças com auto acabamento, sem aspecto de remendos ou fibras aparentes	1	UN		
Papai Noel Encantado – Papai Noel Encantado escultura produzida em fibra de vidro, tamanho aproximado 2,25m altura x 1,00m largura x 0,95m profundidade. Escultura produzida em fibra de vidro, aplicação de gel Coat para intemperes do clima, pintura automotiva PU, com aplicação de verniz PU automotivo. Vestimentas; conjunto composto por túnica longa branca com detalhes em dourado, botinhas e gorro natalino. Peças com auto acabamento, sem aspecto de remendos ou fibras aparentes. Fixação e montagem de cenário	1	UN		
Casa Bota gigante – Escultura em formato de casa bota com telhado nas medidas aproximadas 5,50m x 2,50m x 5,00m. Escultura confeccionada em fibra de vidro com pintura automotiva PU, pintura artística, acabamento com verniz poliuretano, cores predominantes vermelho, dourado com glitter, branco e adereços multicolor. Características da peça: Bota vermelha de cano alto, com acabamento brilhante e formato levemente curvado, dando um aspecto inflado, A parte frontal (biqueira) é volumosa e arredondada, ocupando boa parte da base visual, e repousa sobre uma base azul escura simulando um chão levemente refletivo, o cadarço frontal é feito com cordas verdes entrelaçadas com passantes amarelos, adicionando pintura artesanal, possui uma Entrada principal: localizada no centro da bota, próxima à perna do cano, com um portal retangular simples e colunas amarelas, levemente rústicas. O vão da porta é amplo e alto o suficiente para permitir entrada de crianças, possui duas janelas no corpo da bota (uma de cada lado) e duas no segundo andar (estrutura sobre o cano), todas com moldura amarela e portinholas verdes com venezianas que se abrem lateralmente, possui	1	UN		



Estado do Rio Grande do Sul
Município de Xangri-Lá
GABINETE DO PREFEITO

telhado verde de duas águas, com ripado inclinado que simula madeira ou metal pintado. Ele avança nas laterais. Peças com auto acabamento, sem aspecto de remendos ou fibras aparentes.				
Caixa de presente – Caixa de presente escultura produzida em fibra de vidro, tamanho aproximado 1,20m altura x 0,95m largura x 0,95m profundidade. Escultura produzida em fibra de vidro, aplicação de gel Coat para intemperes do clima, pintura automotiva PU, com aplicação de verniz PU automotivo. Peças com auto acabamento, sem aspecto de remendos ou fibras aparentes.	1	UN		
Caixa de presente Dupla – Caixa de presente dupla escultura produzida em fibra de vidro, tamanho aproximado 0,70m altura x 0,60m largura x 0,60m profundidade. Escultura produzida em fibra de vidro, aplicação de gel Coat para intemperes do clima, pintura automotiva PU, com aplicação de verniz PU automotivo. Peças com auto acabamento, sem aspecto de remendos ou fibras aparentes.	1	UN		
Árvore natalina com 30 metros de altura iluminada, a estrutura desta árvore natalina deverá ser formada por um arcabouço cônico com design externo de um pinheiro com cada vão medindo no mínimo 3,00 metros de altura. Deverá ser erguida por tubos quadrados ou redondos, de liga de alumínio ou aço carbono, com encaixes e fixações com parafusos específicos para aplicação, chegando a dimensões mínimas de 30.00m de altura, desenhos temáticos natalinos confeccionados deverão ser posicionados na parte externa de cada sessão podendo ser: estrelas, ou bolas natalinas, ou sinos, ou guirlandas, ou caixas de presentes, ou arabescos, etc., medindo aproximadamente 1,00m de altura x 1,00m de largura, produzida em estrutura de barra chata de 1/8 x 3/8 de polegada, zincada, com proteção anticorrosiva resistente a exposição às intempéries, aplicação nas mangueiras luminosas de leds, em pvc flexível extrusado, de 13,00mm de diâmetro, com 36 micro lâmpadas por metro, na tensão de 220v, a ponteira da árvore deverá ser em formato de uma estrela 3D com 2,5 metros de altura. Sua iluminação deverá ser desenvolvida por um conjunto de produtos luminosos como: mangueiras luminosas em led 13mm e 36 lâmpadas por metro 220v, preenchida totalmente com 4 jogos de cordões de microlâmpadas de led com padrão de classe de proteção para invólucros ip65 de acordo com a norma iec 60529 tensão de 220v com cabos de 2 milímetros, com no mínimo 100 leds por cordão não podendo ultrapassar na montagem a marca de 10cm entre os cordões em 4 cores primárias (azul, verde, vermelho e branco quente) sendo que em cada 9 leds na cor fixa 1 led será piscante na cor branco brilhante para dar o efeito multicolorido. Com controle automatizado das cores de todas as camadas podendo criar efeitos visuais sequenciais. Altura 30 metros, diametro 12 metros. Derivação de rede concessionária, cabos, caixas com timer automatizadas e disjuntores de acordo com as normas técnicas vigentes.	1	UN		
Trem Natalino Infantil temático – Escultura produzida em fibra de vidro no formato de uma locomotiva. A locomotiva tem um corpo robusto e ornamentado, pintado com vermelho, azul e amarelo vibrante, em estilo cartoon. A parte frontal apresenta uma caldeira estilizada com frente arredondada, adornada com faixas amarelas e azuis, e um grande farol circular azul ao centro, simulando iluminação. Nas laterais, há detalhes em espirais douradas e engrenagens estilizadas, remetendo à ideia de um trem de brinquedo mágico. O topo é decorado com chaminé vermelha cônica e um telhado verde que segue o padrão dos vagões. A cabine do maquinista é fechada, simulada para fins cenográficos, com janelas nas laterais e acabamento em azul. Cada vagão é formado por um assento duplo interno, com entrada lateral. A estrutura externa é detalhada com elementos curvos,	1	UN		



Estado do Rio Grande do Sul
Município de Xangri-Lá
GABINETE DO PREFEITO

ondulados e coloridos, reforçando o estilo lúdico.A pintura mantém a paleta vermelha, azul e amarela, com detalhes em verde e bordas douradas.Os vagões possuem pequenas rodas amarelas decorativas, simulando movimento real, e encaixes estilizados que os ligam uns aos outros. É um trem pensado para uso infantil, com proporções compatíveis para crianças pequenas. Estrutura de movimento. Nas medidas aproximadas 7,00m largura x 1,70m altura x 1,20m profundidade. Diâmetro da pista circular aproximadamente 7,00m.				
Cercado metálico Decorativo - O cercado é formado por postes metálicos, cilíndricos em estrutura metálica metalon 20x20mm e chato 3/8 1/8 ou superior, pintados em tom dourado, com acabamento esférico na parte superior que remete a ponteiros de ornamento natalino. Entre os postes, há cabos metálicos ou barras finas horizontais que delimitam o espaço sem obstruir a visibilidade, criando uma borda elegante e segura.O formato do cercado acompanha o contorno do piso em grama sintética verde, formando uma área oval ao redor do trenzinho.Na entrada frontal do espaço cercado há um portal em estrutura metálica metalon 20x20mm e chato 3/8 1/8 ou superior com estrutura em arco, de visual artesanal e enfeitado com arabescos e estrelas vazadas, remetendo ao estilo dos ornamentos natalinos tradicionais. O arco é encimado por duas esferas decorativas – uma vermelha e uma verde – flutuando acima, que funcionam como destaque visual e referência lúdica.	40	M linear		
Quebra Nozes – Quebra Nozes escultura produzida em fibra de vidro, tamanho aproximado 2,15m altura x 0,80m largura x 0,70m profundidade. Escultura produzida em fibra de vidro, aplicação de gel Coat para intemperes do clima, pintura automotiva PU, com aplicação de verniz PU automotivo. Vestimentas; conjunto composto por calça vermelha, botas pretas, luvas brancas, túnica vermelha, verde, dourado, azul e branco, cinto dourado e chapéu verde com detalhes em dourado. Peças com auto acabamento, sem aspecto de remendos ou fibras aparentes. Fixação e montagem de cenário cenográfico na entrada escadaria externa do Coreto existente.	2	UN		
Grama Sintética Verde. Superfície 100% polietileno, base de tela 100% polipropileno revestida por 39,7% látex, 60% PU e Microfresh, 50.000 pontos por m², distância entre carreiras de 5mm, altura do fio de 20mm. Instalação e fixação para uso externo.	10	M2		
Avião do Noel – Figura Tridimensional formato de avião Avião biplano (com duas asas sobrepostas). Tamanho aproximado 2,60m Altura x 4,60m Largura x 3,75 profundidade. Escultura produzida em fibra de vidro, aplicação de gel Coat para intemperes do clima, pintura automotiva PU, com aplicação de verniz PU automotivo, nas cores predominantes, vermelho predominante (fuselagem, asas, hélice),dourado nos suportes estruturais, rodas e detalhes das asas,verde nos contornos frontais do motor (sugerindo moldura natalina). Peças com autoacabamento, sem aspecto de remendos ou fibras aparentes.	1	UN		
Bola de passagem com detalhes de folhas e arabescos. Tamanho aproximado 4,5m altura x 3,8m largura x 3,80m profundidade. Estrutura metálica luminosa tridimensional que permite a passagem de pessoas em seu interior, produzida em estrutura de metalon 20,0mm x 20,0mm e metalon 15,0mm x 15,0mm, parede com espessura mínima de 1,20mm e de barra chata de 1/8 x 3/8 e 1 1/2 x 1/4 de polegada, com proteção anticorrosiva, resistente a exposição às intempéries, pintura eletrostática na cor branco, aplicação de mangueira luminosa incandescente nas cores cristal, âmbar/dourado em pvc flexível extrusado, com diâmetro mínimo de 13,00mm, com no mínimo 36 micro lâmpadas por metro na tensão de 220v com utilização de alimentador,	1	UN		



Estado do Rio Grande do Sul
Município de Xangri-Lá
GABINETE DO PREFEITO

preenchimento com lâmpadas de led verde, vermelho, âmbar e cristal, todos cabos LED blindados para uso externo, fio 2,2mm de espessura e LED e cor do fio na mesma cor do LED. Fixação e montagem de cenário cenográfico no interno da Praça .				
Grama Sintética Verde. Superfície 100% polietileno, base de tela 100% polipropileno revestida por 39,7% látex, 60% PU e Microfresh, 50.000 pontos por m², distância entre carreiras de 5mm, altura do fio de 20mm. Instalação e fixação para uso externo.	10	M2		
Balde escorregador - balde vermelho tombado, de onde escorrem bolas natalinas coloridas diversos tamanhos e cores como se tivessem saído de seu interior. . No topo do balde, há uma escada com corrimão laterais que permite acesso ao escorregador.Um personagem infantil (separadamente) em trajes natalinos está posicionado como se fosse escorregar. Balde confeccionado em fibra de vidro aplicação de gel Coat para intemperes do clima, pintura automotiva PU, com aplicação de verniz PU automotivo, nas medidas aproximadas 2,60m altura x 4,60m largura x 3,70m profundidade.	1	UN		
Bola natalina - escultura produzida em fibra de vidro, tamanho aproximado 0,80m altura x 0,80m largura x 0,80m profundidade. Escultura produzida em fibra de vidro, aplicação de gel Coat para intemperes do clima, pintura automotiva PU, com aplicação de verniz PU automotivo.	7	UN		
Caixa de presente – Caixa de presente escultura produzida em fibra de vidro, tamanho aproximado 1,20m altura x 0,95m largura x 0,95m profundidade. Escultura produzida em fibra de vidro, aplicação de gel Coat para intemperes do clima, pintura automotiva PU, com aplicação de verniz PU automotivo. Peças com auto acabamento, sem aspecto de remendos ou fibras aparentes.	2	UN		
Bengala Decorativa - Elemento decorativo em formato de bengala natalina, com listras em espiral.Confeccionado em fibra de vidro de alta resistência, com acabamento em pintura automotiva PU (poliuretano), aplicação de verniz PU automotivo, aplicação de gel Coat para intemperes do clima. Fundo: Verde Listras em espiral: vermelho metálico. Medidas aproximadas Altura 2,00m x 0,75m largura x 0,30m profundidade. Peças com auto acabamento, sem aspecto de remendos ou fibras aparentes.	1	UN		
Urso Luminoso Gigante – Urso Luminoso Gigante de passagem 3D nas medidas aproximadas 4,00m x de altura 3,50m de largura. Escultura tridimensional produzida em estrutura de metalon 20,0mm x 20,0mm e metalon 15,0mm x 15,0mm, parede com espessura mínima de 1,20mm de barra chata de 1/8 x 3/8 e 1 ½ x ¼ de polegada, zincada, com proteção anticorrosiva, resistente á exposição ás intempéries, aplicação de mangueira luminosa em PVC flexível extrusado transparente na cor cristal, 13mm de diâmetro, corte a cada metro com 36 LEDS por metro. Leds deitados para uma visão em 360 graus. Potência 3w/MT. Uso interno / externo, mangueira de 2 fios, tensão: 220 volts. Com plug macho e fêmea, fixada com abraçadeiras em nylon, preenchimento com lâmpadas de LED warm e vermelho.	1	UN		
Ajudante do Noel em fibra de vidro 3D – ajudante do Noel Menino sentado fabricada em fibra de vidro, tamanho aproximado 1,50m altura x 0,90m largura x 0,60m profundidade. Escultura produzida em fibra de vidro, aplicação de gel Coat para intemperes do clima, pintura automotiva PU, com aplicação de verniz PU automotivo. Vestimentas; conjunto composto por vestimenta vermelha ou verde em detalhes em branco, meia calças na cor vermelha, cinto preto com fivela dourada, botinhas pretas com branco, camisa nas cores verde musco e branco e gorro na cabeça atinentes ao Natal. Peças com autoacabamento, sem aspecto de remendos ou fibras aparentes.	1	UN		
Grama Sintética Verde. Superfície 100% polietileno, base de tela 100%	10	M2		



Estado do Rio Grande do Sul
Município de Xangri-Lá
GABINETE DO PREFEITO

polipropileno revestida por 39,7% látex, 60% PU e Microfresh, 50.000 pontos por m², distância entre carreiras de 5mm, altura do fio de 20mm. Instalação e fixação para uso externo.				
Urso natalino – Urso natalino em posição sentada, com pernas esticadas e corpo voltado levemente para frente, segurando uma placa de biscoito decorada com a mensagem "Feliz Natal" . Nariz preto em formato arredondado e bochechas salientes.Veste um gorro de Papai Noel: vermelho com barra e pompom brancos. escultura produzida em fibra de vidro, tamanho aproximado 2,15m altura x 1,80m largura x 1,60m profundidade. Escultura produzida em fibra de vidro, aplicação de gel Coat para intemperes do clima, pintura automotiva PU, com aplicação de verniz PU automotivo. Peças com auto acabamento, sem aspecto de remendos ou fibras aparentes.	1	UN		
Xicara Giratória - Escultura Xicara Giratória - Escultura Interativa Tridimensional alusiva Xicara Giratória com alça, nas medidas aproximadas. Estrutura metálica interna em metalon 20x20mm, tubo redondo 1 polegada e revestimento total em Fibra de Vidro, totalmente lisa, sem conter falhas ou aparente material de fibra de vidro. Xicara para interatividade nas medidas aproximadas 1,30m x 0,90m x 1,30, para interação de até 04 crianças. Escultura em fibra de vidro com aplicação de Gel Coat, pintura em tinta linha automotiva PU e verniz PU, nas cores predominantes amarelo, verde, dourado,marrom e branco. Xicara com base auto giratória manual. Xicara com alça e pires.	1	UN		
Boneco de Neve gigante - Boneco de neve sentado com as pernas esticadas e levemente afastadas,O braço direito está levantado em um gesto de saudação ou boas-vindas, enquanto o esquerdo repousa próximo ao corpo.bochechas rosadas, olhos pretos expressivos e um sorriso sutil.Nariz em formato de cenoura, clássico do estilo boneco de neve.Veste um chapéu preto tradicional, com aba caída, detalhe em vermelho e aspecto levemente curvado, dando charme ao visual.Vestido com acessórios típicos de inverno Cachecol azul claro com listras amarelas, envolto no pescoço e com extremidades que caem lateralmente. Veste um casaco vermelho com punhos brancos (que remete à lã ou neve), apenas na parte superior do corpo. Botões decorativos dourados ou amarelos no centro do corpo, reforçando o tema clássico. Luvas verdes, dando contraste e alegria à composição.Botas pretas robustas, reforçando o tema invernal. As solas estão voltadas ligeiramente para frente.escultura produzida em fibra de vidro, tamanho aproximado 2,30m altura x 2,00m largura x 2,00m profundidade. Escultura produzida em fibra de vidro, aplicação de gel Coat para intemperes do clima, pintura automotiva PU, com aplicação de verniz PU automotivo. Peças com auto acabamento, sem aspecto de remendos ou fibras aparentes.	1	UN		
Boneco de Neve médio - Boneco de neve sentado com as pernas esticadas e levemente afastadas,O braço direito está levantado em um gesto de saudação ou boas-vindas, enquanto o esquerdo repousa próximo ao corpo.bochechas rosadas, olhos pretos expressivos e um sorriso sutil.Nariz em formato de cenoura, clássico do estilo boneco de neve.Veste um chapéu preto tradicional, com aba caída, detalhe em vermelho e aspecto levemente curvado, dando charme ao visual.Vestido com acessórios típicos de inverno Cachecol azul claro com listras amarelas, envolto no pescoço e com extremidades que caem lateralmente. Veste um casaco vermelho com punhos brancos (que remete à lã ou neve), apenas na parte superior do corpo. Botões decorativos dourados ou amarelos no centro do corpo, reforçando o tema clássico. Luvas verdes, dando contraste e alegria à composição.Botas pretas robustas, reforçando o tema invernal. As solas	1	UN		



Estado do Rio Grande do Sul
Município de Xangri-Lá
GABINETE DO PREFEITO

estão voltadas ligeiramente para frente.escultura produzida em fibra de vidro, tamanho aproximado 1,60m altura x 1,25m largura x 1,20m profundidade. Escultura produzida em fibra de vidro, aplicação de gel Coat para intemperes do clima, pintura automotiva PU, com aplicação de verniz PU automotivo Peças com auto acabamento, sem aspecto de remendos ou fibras aparentes.				
Bota Decorativa Natalina com Presentes - Escultura tridimensional em formato de bota natalina estilizada de grandes proporções, produzida em fibra de vidro, aplicação de gel Coat para intemperes do clima, pintura automotiva PU, com aplicação de verniz PU automotivo Peças com auto acabamento, sem aspecto de remendos ou fibras aparentes pintada em vermelho brilhante com detalhes em preto e branco. No interior da bota há um conjunto de presentes decorativos coloridos que simulam estarem saindo da parte superior, reforçando o simbolismo da entrega de presentes. Nas medidas aproximadas 1,50m altura x 0,70m largura x 1,50m profundidade.	1	UN		
Cavalinho Interativo em fibra de vidro 3D – Cavalinho para entretenimento das crianças, fabricado em fibra de vidro, tamanho aproximado 1,70m altura x 0,90m largura x 0,70m profundidade. Escultura produzida em fibra de vidro, aplicação de gel Coat para intemperes do clima, pintura automotiva PU, com aplicação de verniz PU automotivo. Escultura em forma de cavalinho com efeito de balanço de inclinação para frente e para trás, na cor branca, com seu kit sela nas cores verde, vermelha e dourada atinentes ao Natal e cabresto na cor marrom, caixas de presentes e brinquedos na sua volta e base de balanço na cor vermelha com arabescos dourados. Peças com auto acabamento, sem aspecto de remendos ou fibras aparentes. Fixação e montagem de cenário cenográfico ao lado da Arvore gigante.. Fixação e montagem de cenário cenográfico ao lado da Arvore gigante.	1	UN		
Caixa de presente – Caixa de presente escultura produzida em fibra de vidro, tamanho aproximado 1,20m altura x 0,95m largura x 0,95m profundidade. Escultura produzida em fibra de vidro, aplicação de gel Coa para intemperes do clima, pintura automotiva PU, com aplicação de verniz PU automotivo. Peças com auto acabamento, sem aspecto de remendos ou fibras aparentes.	2	UN		
Bengala Decorativa - Elemento decorativo em formato de bengala natalina, com listras em espiral.Confeccionado em fibra de vidro de alta resistência, com acabamento em pintura automotiva PU (poliuretano), aplicação de verniz PU automotivo, aplicação de gel Coat para intemperes do clima. Fundo: Verde Listras em espiral: vermelho metálico. Medidas aproximadas Altura 2,00m x 0,75m largura x 0,30m profundidade. Peças com auto acabamento, sem aspecto de remendos ou fibras aparentes.	1	UN		
Cupcake Pinheiro Doce – Escultura produzida em fibra de vidro, tamanho aproximado 1,25 altura x0,60m largura x 0,60m profundidade Escultura produzida em fibra de vidro, aplicação de gel Coat para intemperes do clima, pintura automotiva PU, com aplicação de verniz PU automotivo. Características da peça doce em formato de cupcake na parte inferior e parte superior formato de pinheiro de natal nas cores predominantes, vermelho, branco, verde e marrom.	1	UN		
Grama Sintética Verde. Superfície 100% polietileno, base de tela 100% polipropileno revestida por 39,7% látex, 60% PU e Microfresh, 50.000 pontos por m², distância entre carreiras de 5mm, altura do fio de 20mm. Instalação e fixação para uso externo.	10	M2		
RÓTULA BAIRRO ATLÂNTIDA				
Mangueira Luminosa LED 13MM com 36 LEDS por metro, tensão de 220 volts, visualização 360 graus, estruturado em PVC filtro UV que não propaga	30	UN		



Estado do Rio Grande do Sul
Município de Xangri-Lá
GABINETE DO PREFEITO

chamas, cor branco quente warm. Fixar no contorno de árvores naturais existentes.				
Arco estrelas Iluminadas em LED - Arco estrutural metálico revestido por cordão luminoso LED em tom branco quente, decorado com estrelas de tamanhos variados ao longo de toda sua extensão. O conjunto cria um portal iluminado . Produzida em estrutura metálica de barra chata de 1/8 x 3/8 de polegada, galvanizada, com proteção anticorrosiva resistente a exposição às intempéries, pintura eletrostática cor branco. Aplicação de mangueira luminosa LED 13mm com estrobinho, em pvc flexível extrusado, com 36 LED por metro na tensão de 220v. Na medidas aproximadas 3,00m altura x 4,00m largura x 0,10m profundidade.	1	UN		
Bola de Natal Polietileno luminosa lâmpada LED, tensão 220 volts, diâmetro 50cm, cor amarela 6500k. Bola luminosa polietileno rígido 5mm com suporte soquete de iluminação interna lâmpada LED 12W e 27w. Ornamentada com impressão digital em forma de arabescos alusivos ao natal em sua parte externa.	1	UN		
Bola de Natal Polietileno luminosa lâmpada LED, tensão 220 volts, diâmetro 40cm, cor amarela 6500k. Bola luminosa polietileno rígido 5mm com suporte soquete de iluminação interna lâmpada LED 12W e 27w. Ornamentada com impressão digital em forma de arabescos alusivos ao natal em sua parte externa.	1	UN		
Bengala Decorativa - Elemento decorativo em formato de bengala natalina, com listras em espiral. Confeccionado em fibra de vidro de alta resistência, com acabamento em pintura automotiva PU (poliuretano), aplicação de verniz PU automotivo, aplicação de gel Coat para intemperes do clima. Fundo: branco Listras em espiral: dourado metálico. Medidas aproximadas Altura 2,00m x 0,75m largura x 0,30m profundidade. Peças com auto acabamento, sem aspecto de remendos ou fibras aparentes.	1	UN		
Cupcake Doce – Escultura produzida em fibra de vidro, tamanho aproximado 1,25 altura x 0,60m largura x 0,60m profundidade Escultura produzida em fibra de vidro, aplicação de gel Coat para intemperes do clima, pintura automotiva PU, com aplicação de verniz PU automotivo. Características da peça doce em formato de cupcake na forminha nas cores predominantes: branco e dourado.	1	UN		
Haste Decorativa com Estrela Iluminada em LED - Estrutura vertical metálica em formato de haste, com arabescos curvos em sua parte superior e uma estrela central posicionada na extremidade. Todo o contorno da peça é iluminado por cordão de LED branco quente, criando destaque visual e luminosidade suave. Produzida em estrutura metálica de barra chata de 1/8 x 3/8 de polegada, com proteção anticorrosiva resistente a exposição às intempéries, pintura, eletrostática cor branco. Aplicação de mangueira luminosa LED 13mm em pvc flexível extrusado com proteção IP65, tensão de 220v. Na medidas aproximadas 1,20m altura x 1,00m largura x 1,00m profundidade.	2	UN		
Bolas Decorativas Natalinas Aramadas com Iluminação LED - Bolas esféricas em estrutura aramada metálica tridimensional, com aplicação de cordão luminoso em LED branco quente em todo o seu contorno. O design simula esferas natalinas clássicas Produzida em estrutura metálica de barra chata de 1/8 x 3/8 de polegada, galvanizada, com proteção anticorrosiva resistente a exposição às intempéries, pintura eletrostática cor branco. Aplicação de mangueira luminosa LED 13mm , em pvc flexível extrusado com proteção IP65, tensão de 220v. Nas medidas aproximadas 0,80cm diâmetro	2	UN		
Bolas Decorativas Natalinas Aramadas com Iluminação LED - Bolas esféricas em estrutura aramada metálica tridimensional, com aplicação de cordão	1	UN		



Estado do Rio Grande do Sul
Município de Xangri-Lá
GABINETE DO PREFEITO

luminoso em LED branco quente em todo o seu contorno. O design simula esferas natalinas clássicas Produzida em estrutura metálica de barra chata de 1/8 x 3/8 de polegada, galvanizada, com proteção anticorrosiva resistente a exposição às intempéries, pintura eletrostática cor branco. Aplicação de mangueira luminosa LED 13mm , em pvc flexível extrusado com proteção IP65, tensão de 220v. Nas medidas aproximadas 0,40cm diâmetro.				
Ajudante do Noel em fibra de vidro 3D – ajudante do Noel Menino fabricada em fibra de vidro, tamanho aproximado 1,56m altura x 0,82m largura x 0,53m profundidade. Escultura produzida em fibra de vidro, aplicação de gel Coat para intemperes do clima, pintura automotiva PU, com aplicação de verniz PU automotivo. Vestimentas; nas cores branco com dourado, atinentes ao Natal. Peças com autoacabamento, sem aspecto de remendos ou fibras aparentes.	1	UN		
Figura luminosa – Figura Bidimensional Luminosa BOAS FESTAS com aplicação de estrelas nas medidas aproximadas 1,00m altura x 5,50m largura , produzida em estrutura metálica de tubos metalon, ferros chatos 3/8 x 1/8 redondos 3/8, contornados com mangueira luminosa LED 13mm e 36 LEDs por metro. Na cor branco quente LED blindado para uso externo e a prova d 'água.	1	UN		
Caixa de presente – Caixa de presente escultura produzida em fibra de vidro, tamanho aproximado 1,20m altura x 0,95m largura x 0,95m profundidade. Escultura produzida em fibra de vidro, aplicação de gel Coat para intemperes do clima, pintura automotiva PU, com aplicação de verniz PU automotivo. Na cor branca com laço dourado.Peças com auto acabamento, sem aspecto de remendos ou fibras aparentes.	1	UN		
Caixa de presente – Caixa de presente escultura produzida em fibra de vidro, tamanho aproximado 1,50m altura x 0,90m largura x 0,90m profundidade. Escultura produzida em fibra de vidro, aplicação de gel Coat para intemperes do clima, pintura automotiva PU, com aplicação de verniz PU automotivo. Na cor branca com laço dourado.Peças com auto acabamento, sem aspecto de remendos ou fibras aparentes.	1	UN		
POSTES AVENIDA PARAGUASSU				
Arabesco Decorativo Natalino com Estrela para Fixação em Poste de Iluminação - Estrutura metálica com design de arabescos simétricos em espiral, confeccionados em tubos metálicos leves e resistentes, com estrela central suspensa na parte inferior. Toda a peça é contornada com iluminação em cordão de LED branco quente, garantindo brilho elegante e uniforme. A instalação é feita diretamente no poste de luz, com sistema de fixação robusto e seguro. produzida em estrutura metálica, metalon 15x15mm, ferros chatos 3/8 x 1/8, redondo contornado com mangueira luminosa LED 13mm 36 lâmpadas, na cor branco quente 3000k, com proteção IP65 para uso externo. Medidas aproximadas 2,20m altura x 1,60m largura, estrela central 0,50cm de altura.	20	UN		
BAIRRO GUARÁ				
Árvore natalina - árvore de Natal, confeccionado com estrutura metálica cônica revestida com festão verde e iluminação em LED. Peça indicada para ambientações natalinas em áreas externas ou internas, com forte apelo visual noturno e grande durabilidade. Estrutura: Formato: Cônico tridimensional;Material da base: Estrutura metálica em aço ou ferro tratado contra oxidação; Sistema de luz: Cordão de microLED ou LED tradicional Branco quente (amarelado); Distribuição: Cordões aplicados em espiral ascendente com espaçamento regular; Quantidade mínima de LEDs: 400 pontos de luz para árvore de 2,5 metros;Alimentação: Bivolt (110/220V),	1	UN		



Estado do Rio Grande do Sul
Município de Xangri-Lá
GABINETE DO PREFEITO

com fonte estabilizadora protegida; Grau de proteção mínima: IP65 (uso externo), fios revestidos em PVC transparente ou verde. Medida aproximada.				
Ajudante do Noel em fibra de vidro 3D – ajudante do Noel Menina fabricada em fibra de vidro, tamanho aproximado 1,50m altura x 0,75m largura x 0,45m profundidade. Escultura produzida em fibra de vidro, aplicação de gel Coat para intemperes do clima, pintura automotiva PU, com aplicação de verniz PU automotivo. Vestimentas; conjunto composto por saia vermelha ou verde em detalhes em branco, meia calças na cor verde, botinhas cinzas com branco, colã nas cores verde, verde limão e branco e gorro na cabeça atinentes ao Natal. Peças com autoacabamento, sem aspecto de remendos ou fibras aparentes.	1	UN		
Ajudante do Noel em fibra de vidro 3D – ajudante do Noel Menino fabricada em fibra de vidro, tamanho aproximado 1,56m altura x 0,82m largura x 0,53m profundidade. Escultura produzida em fibra de vidro, aplicação de gel Coat para intemperes do clima, pintura automotiva PU, com aplicação de verniz PU automotivo. Vestimentas; conjunto composto por saia vermelha em detalhes em branco, meia calças na cor vermelha, cinto preto com fivela dourada, botinhas pretas com branco, camisa nas cores verde musco e branco e gorro na cabeça atinentes ao Natal. Peças com autoacabamento, sem aspecto de remendos ou fibras aparentes.	1	UN		
Cupcake Doce – Escultura produzida em fibra de vidro, tamanho aproximado 1,50 altura x 1,20m largura x 1,20m profundidade Escultura produzida em fibra de vidro, aplicação de gel Coat para intemperes do clima, pintura automotiva PU, com aplicação de verniz PU automotivo. Características da peça doce em formato de cupcake na forminha nas cores predominantes: marrom, rosa, branco e confeitos.	1	UN		
Caixa de presente – Caixa de presente escultura produzida em fibra de vidro, tamanho aproximado 1,00m altura x 0,85m largura x 0,85m profundidade. Escultura produzida em fibra de vidro, aplicação de gel Coat para intemperes do clima, pintura automotiva PU, com aplicação de verniz PU automotivo. Peças com auto acabamento, sem aspecto de remendos ou fibras aparentes. Fixação e montagem de cenário cenográfico no deck de madeira existente.	2	UN		
Caixa de presente – Caixa de presente redonda escultura produzida em fibra de vidro, tamanho aproximado 1,20m altura x 0,95m largura x 0,95m profundidade. Escultura produzida em fibra de vidro, aplicação de gel Coat para intemperes do clima, pintura automotiva PU, com aplicação de verniz PU automotivo. Peças com auto acabamento, sem aspecto de remendos ou fibras aparentes. Fixação e montagem de cenário cenográfico no deck de madeira existente.	1	UN		
BAIRRO RAINHA DO MAR				
Árvore Natalina iluminada - Árvore cenográfica em estrutura metálica vazada no formato cônico, composta por contornos de estrelas tridimensionais interligadas, com iluminação em cordões de LED branco frio, e ponteira em forma de estrela verde luminosa. Árvore sextavada, tamanho aproximado de 9,00m altura x 3,00 de largura produzida em estrutura metálica de metalon, barra chata, com proteção anticorrosiva que se faz resistente a exposição de qualquer intempérie, zincada. Sustentação autoportante, painéis triangulares interligados formando um hexágono. Estrela Tridimensional na ponteira, contornada com mangueira LED na cor vermelha e efeitos cintilantes. Aplicação da mangueira em PVC flexível extrusado transparente, com 36 micro lâmpadas por metro no 220v, 13,00mm de diâmetro, dispostos na horizontal vista com a mangueira na horizontal que permite a ampla iluminação independente de posição da mangueira . Fixada por cabos de aço para estaiamento da estrutura. Instalação e fixação para uso externo.	1	UN		



Estado do Rio Grande do Sul
Município de Xangri-Lá
GABINETE DO PREFEITO

Caixa de Presente Natalina em formato de coração - Fibra de Vidro 3D - tamanho aproximado 1,30m altura x 0,85m largura x 1,00m profundidade. Caixa de presente com tope na parte superior e fitas laterais. Produzida em fibra de vidro e pintura automotiva PU, nas cores azul, azul celeste e tope dourado. Instalação e fixação no gramado.	2	UN		
Caixa de Presente Natalina em formato de coração - Fibra de Vidro 3D - tamanho aproximado 0,70m altura x 1,00m largura x 0,90m profundidade . Caixa de presente com tope na parte superior e fitas laterais. Produzida em fibra de vidro e pintura automotiva PU, nas cores, azul, amarelo e tope vermelho. Instalação e fixação no gramado.	1	UN		
Caixa de presente coração– Caixa de presente em formato de coração com tope e laço em relevo escultura produzida em fibra de vidro, tamanho aproximado 1,00m altura x 0,95m largura x 1,05m profundidade. Escultura produzida em fibra de vidro, aplicação de gel Coat para intemperes do clima, pintura automotiva PU, com aplicação de verniz PU automotivo. Peças com auto acabamento, sem aspecto de remendos ou fibras aparentes. Fixação e montagem de cenário cenográfico no deck de madeira existente.	1	UN		
Cupcake Doce – Escultura produzida em fibra de vidro, tamanho aproximado 1,25 altura x 0,60m largura x 0,60m profundidade Escultura produzida em fibra de vidro, aplicação de gel Coat para intemperes do clima, pintura automotiva PU, com aplicação de verniz PU automotivo. Características da peça doce em formato de cupcake na forminha nas cores predominantes: marrom, rosa, branco e confeitos	1	UN		
Bola natalina - escultura produzida em fibra de vidro, tamanho aproximado 1,80m altura x 0,80m largura x 0,80m profundidade. Escultura produzida em fibra de vidro, aplicação de gel Coat para intemperes do clima, pintura automotiva PU, com aplicação de verniz PU automotivo.	2	UN		
Papai Noel Size- Fibra de Vidro 3D, tamanho aproximado 1,80m altura x 1,10m largura x 1,20m profundidade. Escultura em formato de Papai Noel Size com gorro, vestimentas formato túnica vermelha alusivas de Papai Noel, sefurando um instrumento musical Pintura automotiva PU cores predominantes vermelho, branco e preto.	1	UN		
BAIRRO REMANSO				
Árvore natalina - árvore de Natal, confeccionado com estrutura metálica cônica revestida com festão verde e iluminação em LED. Peça indicada para ambientações natalinas em áreas externas ou internas, com forte apelo visual noturno e grande durabilidade. Estrutura: Formato: Cônico tridimensional;Material da base: Estrutura metálica em aço ou ferro tratado contra oxidação; Sistema de luz: Cordão de micro LED ou LED tradicional Branco quente (amarelado); Distribuição: Cordões aplicados em espiral ascendente com espaçamento regular; Quantidade mínima de LEDs: 400 pontos de luz para árvore de 2,5 metros;Alimentação: Bivolt (110/220V), com fonte estabilizadora protegida;Grau de proteção mínima: IP65 (uso externo), fios revestidos em PVC transparente ou verde.	1	UN		
Ajudante do Noel em fibra de vidro 3D – ajudante do Noel Menina fabricada em fibra de vidro, tamanho aproximado 1,50m altura x 0,75m largura x 0,45m profundidade. Escultura produzida em fibra de vidro, aplicação de gel Coat para intemperes do clima, pintura automotiva PU, com aplicação de verniz PU automotivo. Vestimentas; conjunto composto por saia vermelhaou verde em detalhes em branco, meia calças na cor verde, botinhas cinzas com branco, colã nas cores verde, verde limão e branco e gorro na cabeça atinentes ao Natal. Peças com autoacabamento, sem aspecto de remendos ou fibras aparentes.	1	UN		



Estado do Rio Grande do Sul
Município de Xangri-Lá
GABINETE DO PREFEITO

Ajudante do Noel em fibra de vidro 3D – ajudante do Noel Menino fabricada em fibra de vidro, tamanho aproximado 1,56m altura x 0,82m largura x 0,53m profundidade. Escultura produzida em fibra de vidro, aplicação de gel Coat para intemperes do clima, pintura automotiva PU, com aplicação de verniz PU automotivo. Vestimentas; conjunto composto por saia vermelha em detalhes em branco, meia calças na cor vermelha, cinto preto com fivela dourada, botinhas pretas com branco, camisa nas cores verde musco e branco e gorro na cabeça atinentes ao Natal. Peças com autoacabamento, sem aspecto de remendos ou fibras aparentes.	1	UN		
Cupcake Doce – Escultura produzida em fibra de vidro, tamanho aproximado 1,25 altura x 0,60m largura x 0,60m profundidade Escultura produzida em fibra de vidro, aplicação de gel Coat para intemperes do clima, pintura automotiva PU, com aplicação de verniz PU automotivo. Características da peça doce em formato de cupcake na forminha nas cores predominantes: marrom, rosa, branco e confeitos.	2	UN		
Bola natalina - escultura produzida em fibra de vidro, tamanho aproximado 1,80m altura x 0,80m largura x 0,80m profundidade. Escultura produzida em fibra de vidro, aplicação de gel Coat para intemperes do clima, pintura automotiva PU, com aplicação de verniz PU automotivo.	3	UN		
Mangueira Luminosa LED 13MM com 36 LEDS por metro, tensão de 220 volts, visualização 360 graus, estruturado em PVC filtro UV que não propaga chamas, cor branco quente warm. Fixar no contorno de árvores naturais existentes.	30	UN		
BAIRRO NOIVA DO MAR				
Árvore Natalina iluminada - Árvore cenográfica em estrutura metálica vazada no formato cônico, composta por contornos de estrelas tridimensionais interligadas, com iluminação em cordões de LED branco frio, e ponteira em forma de estrela verde luminosa.Árvore sextavada, tamanho aproximado de 9,00m altura x 3,00 de largura produzida em estrutura metálica de metalon, barra chata, com proteção anticorrosiva que se faz resistente a exposição de qualquer intempérie, zincada. Sustentação autoportante, painéis triangulares interligados formando um hexágono. Estrela Tridimensional na ponteira, contornada com mangueira LED na cor verde e efeitos cintilantes. Aplicação da mangueira em PVC flexível extrusado transparente, com 36 micro lâmpadas por metro no 220v, 13,00mm de diâmetro, dispostos na horizontal vista com a mangueira na horizontal que permite a ampla iluminação independente de posição da mangueira . Fixada por cabos de aço para estaiamento da estrutura. Instalação e fixação para uso externo.	1	UN		
Cupcake Doce – Escultura produzida em fibra de vidro, tamanho aproximado 1,25 altura x 0,60m largura x 0,60m profundidade Escultura produzida em fibra de vidro, aplicação de gel Coat para intemperes do clima, pintura automotiva PU, com aplicação de verniz PU automotivo. Características da peça doce em formato de cupcake na forminha nas cores predominantes: marrom, rosa, branco e confeitos	2	UN		
Ajudante do Noel em fibra de vidro 3D – ajudante do Noel Menina fabricada em fibra de vidro, tamanho aproximado 1,50m altura x 0,75m largura x 0,45m profundidade. Escultura produzida em fibra de vidro, aplicação de gel Coat para intemperes do clima, pintura automotiva PU, com aplicação de verniz PU automotivo. Vestimentas; conjunto composto por saia vermelhaou verde em detalhes em branco, meia calças na cor verde, botinhas cinzas com branco, colã nas cores verde, verde limão e branco e gorro na cabeça atinentes ao Natal. Peças com autoacabamento, sem aspecto de remendos ou fibras aparentes.	1	UN		



Estado do Rio Grande do Sul
Município de Xangri-Lá
GABINETE DO PREFEITO

Ajudante do Noel em fibra de vidro 3D – ajudante do Noel Menino fabricada em fibra de vidro, tamanho aproximado 1,56m altura x 0,82m largura x 0,53m profundidade. Escultura produzida em fibra de vidro, aplicação de gel Coat para intemperes do clima, pintura automotiva PU, com aplicação de verniz PU automotivo. Vestimentas; conjunto composto por saia vermelha em detalhes em branco, meia calças na cor vermelha, cinto preto com fivela dourada, botinhas pretas com branco, camisa nas cores verde musco e branco e gorro na cabeça atinentes ao Natal. Peças com autoacabamento, sem aspecto de remendos ou fibras aparentes.	1	UN		
Bola natalina - escultura produzida em fibra de vidro, tamanho aproximado 1,80m altura x 0,80m largura x 0,80m profundidade. Escultura produzida em fibra de vidro, aplicação de gel Coat para intemperes do clima, pintura automotiva PU, com aplicação de verniz PU automotivo.	5	UN		
Bola natalina - escultura produzida em fibra de vidro, tamanho aproximado 0,50m altura x 0,50m largura x 0,50m profundidade. Escultura produzida em fibra de vidro, aplicação de gel Coat para intemperes do clima, pintura automotiva PU, com aplicação de verniz PU automotivo.	2	UN		
Mangueira Luminosa LED 13MM com 36 LEDS por metro, tensão de 220 volts, visualização 360 graus, estruturado em PVC filtro UV que não propaga chamas, cor branco quente warm. Contornar cenário.	20	UN		

BAIRRO MARISTELA

Árvore Natalina iluminada - Árvore cenográfica em estrutura metálica vazada no formato cônico, composta por contornos de estrelas tridimensionais interligadas, com iluminação em cordões de LED branco frio, e ponteira em forma de estrela verde luminosa.Árvore sextavada, tamanho aproximado de 9,00m altura x 3,00 de largura produzida em estrutura metálica de metalon, barra chata, com proteção anticorrosiva que se faz resistente a exposição de qualquer intempérie, zincada. Sustentação autoportante, painéis triangulares interligados formando um hexágono. Estrela Tridimensional na ponteira, contornada com mangueira LED na cor verde e efeitos cintilantes. Aplicação da mangueira em PVC flexível extrusado transparente, com 36 micro lâmpadas por metro no 220v, 13,00mm de diâmetro, dispostos na horizontal vista com a mangueira na horizontal que permite a ampla iluminação independente de posição da mangueira . Fixada por cabos de aço para estaiamento da estrutura. Instalação e fixação para uso externo.	1	UN		
Caixa de presente – Caixa de presente escultura produzida em fibra de vidro, tamanho aproximado 1,00m altura x 0,85m largura x 0,85m profundidade. Escultura produzida em fibra de vidro, aplicação de gel Coat para intemperes do clima, pintura automotiva PU, com aplicação de verniz PU automotivo. Peças com auto acabamento, sem aspecto de remendos ou fibras aparentes. Fixação e montagem no gramado.	1	UN		
Bola natalina - escultura produzida em fibra de vidro, tamanho aproximado 1,80m altura x 0,80m largura x 0,80m profundidade. Escultura produzida em fibra de vidro, aplicação de gel Coat para intemperes do clima, pintura automotiva PU, com aplicação de verniz PU automotivo.	3	UN		
Papai Noel Tradicional - Elemento tridimensional representando escultura de corpo inteiro do Papai Noel em posição ereta, com ambas as mãos apoiadas no cinto, semblante simpático, vestimenta clássica e aparência robusta; Casaco e calça na cor vermelho vivo, com acabamento em faixa branca nas extremidades (barras, mangas e gola); Cinto preto com grande fivela dourada centralizada, detalhamento com relevo; Botas pretas com fivela dourada na parte frontal, acabamento brilhante; Luvas na cor verde intensa, Barba e cabelo: Longos, em alto-relevo, na cor branco acinzentado, Rosto: olhos detalhados, sobrancelhas marcadas e nariz proeminente;Touca:	1	UN		



Estado do Rio Grande do Sul
Município de Xangri-Lá
GABINETE DO PREFEITO

Tradicional touca de Natal vermelha com detalhe branco e pompom esférico na ponta. Escultura produzida em fibra de vidro, tamanho aproximado 1,80m altura x 0,80m largura x 0,70m profundidade. Escultura produzida em fibra de vidro, aplicação de gel Coat para intemperes do clima, pintura automotiva PU, com aplicação de verniz PU automotivo. Peças com auto acabamento, sem aspecto de remendos ou fibras aparentes				
BAIRRO MARINA				
Árvore Natalina iluminada - Árvore cenográfica em estrutura metálica vazada no formato cônico, composta por contornos de estrelas tridimensionais interligadas, com iluminação em cordões de LED branco frio, e ponteira em forma de estrela azul luminosa.Árvore sextavada, tamanho aproximado de 9,00m altura x 3,00 de largura produzida em estrutura metálica de metalon, barra chata, com proteção anticorrosiva que se faz resistente a exposição de qualquer intempérie, zincada. Sustentação autoportante, painéis triangulares interligados formando um hexágono. Estrela Tridimensional na ponteira, contornada com mangueira LED na cor azul e efeitos cintilantes. Aplicação da mangueira em PVC flexível extrusado transparente, com 36 micro lâmpadas por metro no 220v, 13,00mm de diâmetro, dispostos na horizontal vista com a mangueira na horizontal que permite a ampla iluminação independente de posição da mangueira . Fixada por cabos de aço para estaiamento da estrutura. Instalação e fixação para uso externo.	1	UN		
Caixa de presente Dupla – Caixa de presente composta por 2 caixas de presente uma encima da outra escultura produzida em fibra de vidro, tamanho aproximado 0,70m altura x 0,50m largura x 0,50m profundidade. Escultura produzida em fibra de vidro, aplicação de gel Coat para intemperes do clima, pintura automotiva PU, com aplicação de verniz PU automotivo. Peças com auto acabamento, sem aspecto de remendos ou fibras aparentes. Fixação e montagem no gramado.	1	UN		
Bola natalina - escultura produzida em fibra de vidro, tamanho aproximado 1,80m altura x 0,80m largura x 0,80m profundidade. Escultura produzida em fibra de vidro, aplicação de gel Coat para intemperes do clima, pintura automotiva PU, com aplicação de verniz PU automotivo.	2	UN		
Bola natalina - escultura produzida em fibra de vidro, tamanho aproximado 0,60m altura x 0,60m largura x 0,80m profundidade. Escultura produzida em fibra de vidro, aplicação de gel Coat para intemperes do clima, pintura automotiva PU, com aplicação de verniz PU automotivo.	1	UN		
Papai Noel Size- Fibra de Vidro 3D, tamanho aproximado 1,80m altura x 1,10m largura x 1,20m profundidade. Escultura em formato de Papai Noel Size com gorro, vestimentas formato túnica vermelha alusivas de Papai Noel, sefurando um instrumento musical Pintura automotiva PU cores predominantes vermelho, branco e preto.	1	UN		
RÓTULA COM LETREIRO XANGRI-LÁ				
Estrela GIGANTE 3D 5 Pontas e com gorro natalino TRIDIMENSIONAL luminosa, produzida em estrutura metálica de tubos metalon 30x30mm, ferros chatos 3/8 x1/8, redondos 3/8, contornado com mangueira luminosa LED 13mm, 36 LED's, 220 volts, uso externo. Preenchido com cordão LED strobino sendo 80 LEDS fixos e 20 LEDS pisca blindados IP 65 com strobino, uso externo prova d'água, cor branco quente 3000k com fio 2,2mm de espessura fio na cor ouro. Gorro nas cores branco frio, vermelho e branco quente. Estrutura com pintura epóxi na cor dourada. Tamanho aproximado 3,5m altura x 3,5m largura x 0,50m profundidade. Fixado no gramado da rotula.	1	UN		
Ajudante do Noel em fibra de vidro 3D – ajudante do Noel Menino fabricada	1	UN		



Estado do Rio Grande do Sul
Município de Xangri-Lá
GABINETE DO PREFEITO

em fibra de vidro, tamanho aproximado 1,56m altura x 0,82m largura x 0,53m profundidade. Escultura produzida em fibra de vidro, aplicação de gel Coat para intemperes do clima, pintura automotiva PU, com aplicação de verniz PU automotivo. Vestimentas; nas cores branco com dourado, atinentes ao Natal. Peças com autoacabamento, sem aspecto de remendos ou fibras aparentes.				
Bola de Natal Polietileno luminosa lâmpada LED, tensão 220 volts, diâmetro 50cm, cor amarela 6500k. Bola luminosa polietileno rígido 5mm com suporte soquete de iluminação interna lâmpada LED 12W e 27w. Ornamentada com impressão digital em forma de arabescos alusivos ao natal em sua parte externa.	4	UN		
Bola de Natal Polietileno luminosa lâmpada LED, tensão 220 volts, diâmetro 40cm, cor amarela 6500k. Bola luminosa polietileno rígido 5mm com suporte soquete de iluminação interna lâmpada LED 12W e 27w. Ornamentada com impressão digital em forma de arabescos alusivos ao natal em sua parte externa	4	UN		
Bengala Decorativa - Elemento decorativo em formato de bengala natalina, com listras em espiral. Confeccionado em fibra de vidro de alta resistência, com acabamento em pintura automotiva PU (poliuretano), aplicação de verniz PU automotivo, aplicação de gel Coat para intemperes do clima. Fundo: branco Listras em espiral: dourado metálico. Medidas aproximadas Altura 2,00m x 0,75m largura x 0,30m profundidade. Peças com auto acabamento, sem aspecto de remendos ou fibras aparentes	4	UN		
Ajudante Noel menina com Caixa de Presente em fibra de vidro 3D – Ajudante menina sentada sobre uma caixa de presente cor branca com laço dourado, fabricado em fibra de vidro, tamanho aproximado 2,50m altura x 1,20m largura x 1,20m profundidade. Escultura produzida em fibra de vidro, aplicação de gel Coat para intemperes do clima, pintura automotiva PU, com aplicação de verniz PU automotivo. Ajudante com vestimenta nas cores branca e dourada	1	UN		
Mangueira Luminosa LED 13MM com 36 LEDs por metro, tensão de 220 volts, visualização 360 graus, estruturado em PVC filtro UV que não propaga chamas, cor branco quente warm.	30	UN		

2. FUNDAMENTAÇÃO:

2.1 A necessidade de registrar menores preços para a contratação de itens decorativos para o período de Natal para a cidade de XANGRI-LÁ/RS.. A decoração é uma estratégia crucial para atrair turistas e impulsionar o desenvolvimento econômico da região.

2.2 A Prefeitura Municipal de XANGRI-LÁ, reconhece a necessidade de adquirir itens decorativos para fortalecer o turismo local e impulsionar o desenvolvimento econômico da região. A decoração sazonal, especialmente o Natal, é uma oportunidade para promover a cidade como um destino turístico atrativo.

2.3 A importância da decoração não se limita apenas a aspectos estéticos; ela desempenha um papel fundamental na atração de turistas, aumentando o fluxo econômico e beneficiando não apenas os empreendedores locais, mas também os residentes da cidade. Além disso, uma cidade bem decorada durante o período de festas pode criar uma atmosfera acolhedora e festiva, contribuindo para o bem-estar dos moradores e visitantes. Portanto, investir em decoração de natal é uma estratégia vital para promover o desenvolvimento econômico e social de Xangri-Lá.



**Estado do Rio Grande do Sul
Município de Xangri-Lá
GABINETE DO PREFEITO**

Este termo de referência foi baseado em estudo técnico preliminar.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO

Contratar empresa com especialização em decoração natalina com montagem e desmontagem.

- 3.1. Fornecer decorações de Natal, conforme tabela acima;
- 3.2. Montar e desmontar decorações em locais públicos do município, conforme requerimento do município;
- 3.3. Garantir segurança e qualidade dos serviços;
- 3.4. Promover a festividade e o turismo no município;
- 3.5. Oferecer ambiente agradável e festivo para a população;
- 3.6. Estimular a economia local;

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO:

Comprovação do contratado realizável através de prova de possuir em seu quadro permanente ou societário, profissionais de nível superior, responsáveis técnicos, devidamente registrado no CREA – Conselho Regional de Engenharia e Agronomia, acompanhado da respectiva Certidão de Registro de Pessoa Física, nas seguintes áreas: ENGENHEIRO CIVIL, ENGENHEIRO MECÂNICO E ENGENHEIRO ELETRICISTA; (as exigências são necessárias pois consta no objeto equipamentos com sistemas mecânicos e elétricos);

Observação: a prova de vínculo do profissional pertencente ao quadro técnico da empresa indicado nesta linha deverá ser feita através de cópia autenticada de um dos seguintes documentos:

- Ficha de registro do empregado.
- Contrato temporário de trabalho com a licitante em conformidade com a legislação trabalhista.
- Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS do Profissional, devidamente anotada pela licitante.
- Contrato Social e última alteração, se houver, demonstrando a participação societária do profissional na empresa licitante.

4.1 OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE:

- 4.1.1. Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pela Contratada, de acordo com o termo de referência, as cláusulas contratuais, e os termos de sua proposta;
- 4.1.2. Exercer o acompanhamento e a fiscalização dos produtos, por servidor especialmente designado, anotando em registro próprio as falhas detectadas, indicando dia, mês e ano e encaminhando os apontamentos à (o) Gestor de Contratos para as providências cabíveis;
- 4.1.3. Notificar a Contratada por escrito da ocorrência de eventuais imperfeições, falhas ou irregularidades constatadas no curso da entrega dos produtos, fixando prazo para a sua correção, certificando-se que as soluções por ela propostas sejam as mais adequadas;
- 4.1.4. Pagar à Contratada o valor resultante das entregas, no prazo e condições estabelecidas neste Termo de Referência;
- 4.1.5. Efetuar as retenções tributárias devidas sobre o valor da Nota Fiscal/Fatura da contratada, no que couber.
- 4.1.6. Não praticar atos de ingerência na administração da Contratada, tais como:



Estado do Rio Grande do Sul
Município de Xangri-Lá
GABINETE DO PREFEITO

- 4.1.6.1 Não exercer o poder de mando sobre os empregados da Contratada, devendo reportar-se somente aos prepostos ou responsáveis por ela indicados, exceto quando o objeto da contratação previr;
- 4.1.6.2 Fornecer por escrito as informações necessárias para a aquisição dos produtos objeto do contrato;
- 4.1.6.3 Realizar avaliações periódicas da qualidade dos produtos, após seu recebimento;
- 4.1.6.4 Impedir que terceiros executem a entrega dos produtos, objeto deste Pregão, ressalvados os casos autorizados pela secretaria demandante;
- 4.1.6.5 Solicitar que seja trocado o produto que não atenda às especificações constantes neste termo de referência.
- 4.1.6.6 Atestar as faturas correspondentes e supervisionar a entrega do produto, por intermédio de servidor nomeado para esse fim.

4.2 OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

- 4.2.1 Executar a entrega dos produtos conforme especificações deste Termo de Referência e de sua proposta, além de fornecer e utilizar os materiais e equipamentos e utensílios necessários especificados neste Termo de Referência e em sua proposta;
- 4.2.2 Reparar, corrigir, remover ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, os produtos entregues em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados;
- 4.2.3 Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, bem como por todo e qualquer dano causado à CONTRATANTE, devendo ressarcir imediatamente a Administração em sua integralidade, ficando a Contratante autorizada a descontar da garantia, caso exigida no edital, ou dos pagamentos devidos à Contratada, o valor correspondente aos danos sofridos;
- 4.2.4 Utilizar empregados habilitados e com conhecimentos básicos dos serviços a serem executados, em conformidade com as normas e determinações em vigor;
- 4.2.5 Vedar a utilização, na execução das entregas, de empregado que seja familiar de agente público ocupante de cargo em comissão ou função de confiança no órgão Contratante.
- 4.2.6 Para o pagamento a empresa deverá entregar a nota fiscal ao setor responsável pela fiscalização do contrato;
- 4.2.7 Responsabilizar-se pelo cumprimento das obrigações previstas em Acordo, Convenção, Dissídio Coletivo de Trabalho ou equivalentes das categorias abrangidas pelo contrato, por todas as obrigações trabalhistas, sociais, previdenciárias, tributárias e as demais previstas em legislação específica, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade à Contratante;
- 4.2.8 Comunicar ao Fiscal do contrato, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique no local das entregas.
- 4.2.9 Prestar todo esclarecimento ou informação solicitada pela Contratante ou por seus prepostos, garantindo lhes o acesso, a qualquer tempo, ao local dos trabalhos, bem como aos documentos relativos à execução do empreendimento.
- 4.2.10 Paralisar, por determinação da Contratante, qualquer atividade que não esteja sendo executada de acordo com a boa técnica ou que ponha em risco a segurança de pessoas ou bens de terceiros.
- 4.2.11 Estar ciente que a cada entrega não realizado dentro das normas legais, não será efetuado o pagamento.
- 4.2.12. Promover a guarda, manutenção e vigilância de materiais, equipamentos, e tudo o que for necessário à execução dos serviços, durante a vigência do contrato.



**Estado do Rio Grande do Sul
Município de Xangri-Lá
GABINETE DO PREFEITO**

4.2.13. Promover a organização técnica e administrativa dos serviços, de modo a conduzi-los eficaz e eficientemente, de acordo com os documentos e especificações que integram este Termo de Referência, no prazo determinado.

4.2.14. Conduzir os trabalhos com estrita observância às normas da legislação pertinente, cumprindo as determinações dos Poderes Públicos, mantendo sempre limpo o local dos serviços e nas melhores condições de segurança, higiene e disciplina.

4.2.15. Submeter previamente, por escrito, à Contratante, para análise e aprovação, quaisquer mudanças nos métodos executivos que fujam às especificações deste termo de referência.

4.2.16. Não permitir a utilização de qualquer trabalho com menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos; nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre;

4.2.17. Manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

4.2.18. Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, tais como os valores providos com o quantitativo.

4.2.19. Prestar os serviços dentro dos parâmetros e rotinas estabelecidos, fornecendo todos os materiais, equipamentos e utensílios em quantidade, qualidade e tecnologia adequadas, com a observância às recomendações aceitas pela boa técnica, normas e legislação.

4.2.20. Não será permitida a subcontratação do objeto.

4.2.21 Antecedendo a instalação a empresa CONTRATADA deverá fornecer os seguintes dados:

- Potência total das lâmpadas utilizadas na decoração;
- Tempo estimado de uso diário das lâmpadas.

5. FORMA DE EXECUÇÃO:

5.1. Os itens descritos na tabela acima deverão ter sua instalação iniciada em até 24 horas após o pedido do fiscal do contrato e sua desmontagem da mesma forma, obedecendo ao prazo final de desmontagem prevista para o dia 31/01/2026.

5.2. Os produtos poderão ser rejeitados, sempre que estiverem em desacordo com as condições estipuladas no instrumento convocatório e contratos.

5.3. Os produtos deverão ser de qualidade. Sendo a entrega dos referidos supervisionados pelo fiscal responsável.

5.4. A CONTRATADA deverá, durante a realização das entregas, atender as exigências das condições de segurança.

5.5. A licitante vencedora garantirá o comportamento moral e profissional de seus empregados, cabendo-lhe responder integral e incondicionalmente por todos os danos e/ou atos ilícitos resultantes de ação ou omissão destes, inclusive por inobservância de ordens e normas da Prefeitura Municipal de Xangri-Lá e de suas secretarias.



**Estado do Rio Grande do Sul
Município de Xangri-Lá
GABINETE DO PREFEITO**

5.6. Os produtos deverão ser entregues obedecendo todas as técnicas de cuidado e manuseio dos mesmos, pois será sempre conferido pelos fiscais do contrato/ata.

5.7. Os produtos poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser refeito, a contar da notificação da contratante, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

5.8. Os produtos devem estar em conformidade com as normas de segurança da ABNT e demais órgão responsáveis.

5.9 Participação de Empresas por meio de adoção de espaços públicos:

Visando incentivar a participação da iniciativa privada na decoração natalina do Município de Xangri-Lá, a Prefeitura disponibilizará, por meio de edital próprio, a adoção de espaços públicos, como rotatórias, canteiros centrais, praças e outros locais estratégicos. As empresas interessadas poderão contribuir com a decoração de determinados pontos da cidade, conforme valores e condições definidos em edital, garantindo visibilidade da marca e reconhecimento social por meio da participação em um projeto de cunho cultural e turístico.

A empresa adotante deverá apresentar previamente um projeto de decoração, elaborado com base no projeto principal definido pela Prefeitura Municipal, respeitando o conceito, as cores, os elementos e a proposta visual oficial da decoração natalina de Xangri-Lá. Esse projeto será submetido à avaliação e aprovação da Prefeitura, que verificará a compatibilidade estética, temática e técnica, bem como o posicionamento de eventuais marcas ou logotipos, que não poderão interferir na harmonia visual ou comprometer a visibilidade dos enfeites públicos.

Essa iniciativa tem como objetivo:

- Ampliar a abrangência da decoração natalina;
- Fortalecer parcerias público-privadas;
- Estimular o engajamento comunitário;
- Reduzir custos para a administração pública.

6. GESTÃO DE CONTRATO:

6.1. O Executivo Municipal reserva-se no direito de fiscalizar o serviço prestado pela contratada através dos servidores Márcia Adriana Gonçalves, Juliana Marques Bueno e Daniel Machado Ramos e Roberto Braga lotados no Gabinete do Prefeito e Secretaria da Fazenda.

7. PAGAMENTO:

7.1. Executados e aceitos os produtos, a CONTRATADA apresentará a Nota Fiscal acompanhada dos comprovantes de realização das entregas, na secretaria, a qual está realizando a entrega dos produtos, para fins de liquidação e pagamento, que serão efetuados em até 30 (trinta) dias, contado da entrega dos documentos.

7.2. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal/Fatura, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, o pagamento ficará sobrestado até que a contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante;

7.3. O contrato será pago em sua totalidade após a conclusão da desmontagem e verificação da decoração.

7.3 O pagamento será efetuado em até trinta dias a partir da prestação do serviço, mediante apresentação de nota fiscal de prestação de serviços e autorização da respectiva Secretaria.



**Estado do Rio Grande do Sul
Município de Xangri-Lá
GABINETE DO PREFEITO**

7.4 O erário reserva-se no direito de efetuar todos os descontos previstos em lei.

7.5 Não será efetuado qualquer pagamento à empresa adjudicatária enquanto houver pendência de liquidação da obrigação financeira em virtude de penalidade ou inadimplência.

7.6 O pagamento somente será efetuado mediante emissão das certidões habilitatórias atualizadas e negativas.

8. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR:

8.1 A contratação ocorrerá por meio de Licitação, com base na Lei 14.133/2021.

8.2 O critério utilizado para julgamento da contratação será o de MENOR PREÇO GLOBAL;

8.3 O fornecimento será integral.

8.4 Habilitação técnica

a) Comprovação de aptidão através de no mínimo 01 (um) Atestado de capacidade técnica, que comprove que a empresa licitante tenha executado ou esteja executando contrato compatível ao objeto dessa licitação, podendo ser emitido por pessoa jurídica de direito público ou privado. O atestado deve conter informações do seu emitente como telefone e endereço, de forma que este município possa fazer contato para verificar sua autenticidade se for necessário.

b) DECLARAÇÃO FORMAL da empresa licitante de que possui a DISPONIBILIDADE dos profissionais técnicos (ENGENHEIRO CIVIL, ENGENHEIRO MECÂNICO E ENGENHEIRO ELETRICISTA) para executar o objeto da contratação, com a respectiva qualificação técnica.

c) Atestado técnico – operacional, a contratada deverá ser especializada no serviço, devendo apresentar atestado(s) de capacidade técnico-operacional que comprovem a execução, para órgão ou entidade da administração direta ou indireta, federal, estadual, municipal ou do Distrito Federal ou ainda para empresa privada, serviços de característica técnicas similares às do objeto da presente licitação, assim compreendidos decoração natalina urbana externa.

d) Declaração de que o projeto será executado pelo engenheiro detentor do Atestado de Capacidade Técnica, fornecido para comprovar a capacidade técnica do profissional.

9. ESTIMATIVA DE VALOR

9.1 Os quantitativos e o custo unitário e total estimado da contratação encontra-se no “ANEXO II – RELAÇÃO DE ITENS COM VALOR REFERÊNCIA”.



**Estado do Rio Grande do Sul
Município de Xangri-Lá
GABINETE DO PREFEITO**

10. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

As despesas decorrentes da presente contratação ocorrerão por conta da seguinte dotação orçamentária:

010201 – GABINETE DO PREFEITO
27.813.0011.2035.0000 – EVENTOS NO MUNICÍPIO
3.3.90.39.23 – FESTIVIDADES E HOMENAGENS

Xangri-Lá, 11 de setembro de 2025

Celso Bassani Barbosa
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE XANGRI-LÁ - RS

AV. ELMAR RICARDO WAGNER, 854 - CNPJ 94.436.474/0001-24

XANGRI-LÁ - RS - CEP:9588-000

FONE: (51) 3689 0600 - WWW.XANGRILA.RS.GOV.BR



CÓDIGO DE ACESSO

549A452CC432458FAD6AC462AED714B3

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Este documento foi assinado digitalmente/eletronicamente pelos seguintes signatários nas datas indicadas



Assinante: CELSO BASSANI BARBOSA em 15/09/2025 15:03:44

CPF:***.***-.310-53

Certificadora: PREFEITURA MUNICIPAL DE XANGRI-LÁ - CA

Para verificar a validade das assinaturas acesse o link abaixo

<https://xangrila.flowdocs.com.br/public/assinaturas/549A452CC432458FAD6AC462AED714B3>